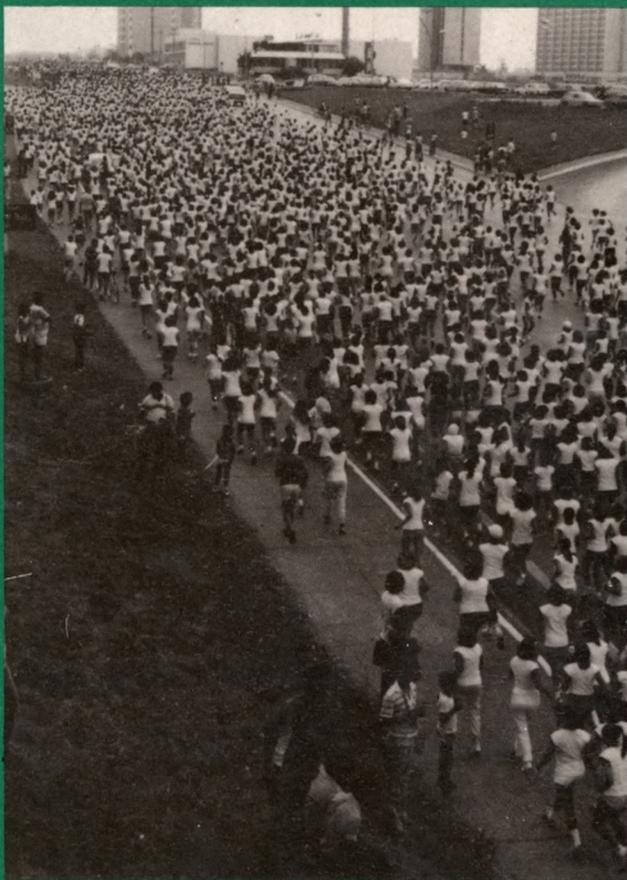


DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

# A Construção da Cidadania



PROGRAMA NACIONAL DE

*desburocratização*



Editora Universidade de Brasília

### *A Construção da Cidadania*

A noção de cidadania atinge as mais diversas formas da existência humana e foi procurando mostrar todas as questões emergentes destas formas de vida que se realizou o segundo seminário da série sobre *A Universidade Brasileira e a Constituinte*: um seminário voltado especialmente para *A Construção da Cidadania*. Organizado pelo Departamento de Sociologia da Universidade de Brasília, entre novembro e dezembro de 1985, o seminário reuniu líderes sindicais, representantes de minorias indígenas e de grupos negros, feministas, jornalistas, psicólogos e professores em geral.

O objetivo foi analisar de que modo o cotidiano da vida de um cidadão brasileiro deve figurar no futuro texto constitucional. Quando se imagina o sem-número de situações em que é necessário o exercício da cidadania, poder-se-ia dizer que a partir do momento em que põe o pé fora de casa, o brasileiro está apto a ser um cidadão nem sempre, infelizmente, na plena posse dos seus direitos. São direitos, por exemplo, que se poderia definir como a cidadania das pequenas causas: o direito de ser pedestre é um deles. Um direito freqüentemente desrespeitado na maioria das grandes cidades brasileiras, mas que se exerce com o risco da própria vida.

---

# A CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA



# A Construção da Cidadania

## **Organização**

Departamento de Sociologia da UnB

## **Coordenação**

João Gabriel Lima Cruz Teixeira

**Programa Nacional de Desburocratização**



*Editora Universidade de Brasília*

Este livro ou qualquer parte dele  
não pode ser reproduzido por qualquer meio  
sem autorização expressa do Editor

*Impresso no Brasil*

Editora Universidade de Brasília  
Campus Universitário – Asa Norte  
70.910 – Brasília – Distrito Federal

Copyright © 1986 by Editora Universidade de Brasília

*Equipe Técnica:*

Capa: Magno Ernesto Cavalcanti

Coordenação de Produção:  
Flávio Gonçalves da Rocha Castro

Revisão e Coordenação Gráfica:  
Esmeraldino Henrique da Silva

ISBN 85-230-0211-1

Ficha catalográfica  
elaborada pela Biblioteca Central da Universidade de Brasília

Teixeira, João Gabriel Lima Cruz, ed.  
A construção da cidadania. Brasília. Editora Universi-  
dade de Brasília, c1986.  
268 p.

Convênio PrND/UnB

T266c  
342.71:321.7 (81) (061.3)

t

## *SUMÁRIO*

Apresentação .....	7
A Cidadania do Trabalhador Urbano .....	9
A Cidadania do Trabalhador Rural .....	51
A Construção da Cidadania Feminina .....	91
A Cidadania e a Questão Étnica .....	129
A Cidadania e as Questões Emergentes .....	185
A Cidadania e os Meios de Comunicação .....	235



# A CIDADANIA DO TRABALHADOR RURAL

Coordenadora  
*Vilma Figueiredo*  
(UnB)

Expositores  
*Brancolina Ferreira*  
(IPEA)

*Elisa Reis*  
(Instituto Universitário de Pesquisas, RJ)

*Abdias Vilar de Carvalho*  
(Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário)

*Ruy Albuquerque*  
(Ministério da Agricultura)



COORDENADORA (Vilma Figueiredo) – Dando seguimento ao conjunto de seminários sobre a “Construção da Cidadania”, as sessões de hoje se referem à “Cidadania do Trabalhador Urbano” e hoje à tarde, especificamente, à “Cidadania do Trabalhador Rural”.

Todos aqui presentes conhecem a Mesa. Apenas para relembrar, contamos com as presenças de Brancolina Ferreira, do IPEA, Elisa Reis, do Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, Abdias Vilar de Carvalho, do MIRAD e do professor Ruy Albuquerque, do Ministério da Agricultura.

Podemos começar as colocações com a dra. Elisa Reis, que tem trabalhos específicos sobre o assunto.

ELISA REIS (IUPERJ) – Na verdade, desenvolverei aqui rapidamente dois tipos de reflexão. São dois pontos que se tocam e que, por seus níveis de abstração diferentes, poderiam ser tratados separadamente. Uma dessas linhas, a mais abstrata e a mais genérica, diz respeito à questão da cidadania enquanto tal, não no sentido puramente conceitual, e sim no sentido histórico-teórico, isto é, quais as vinculações macro-históricas do conceito de cidadania com o trabalhador rural. Como os autores que classicamente abordaram a questão da cidadania pensaram a inserção política da população rural, se é que o fizeram?

Uma segunda linha de reflexão diz respeito a tema muito mais específico; tem a ver com uma pequena parcela do universo rural brasileiro, a que conheço mais de perto, basicamente um estudo de caso realizado em Minas Gerais, numa área de cerrado. Claro que, sendo um estudo de caso, é um estudo bastante particular, singular. Apesar de idiossincrática, essa experiência que estudei mais de perto, tem alguma generalidade; pode ser generalizada a certo nível, embora não se aplique a toda as situações rurais brasileiras.

Nesse primeiro nível mais abstrato, mais genérico, lembro que há como que uma vinculação natural entre a idéia de cidadania e cidade.

Lembro-me de que, na primeira vez que escrevi sobre cidadania rural, as pessoas pensaram que eu estava fazendo jogo de palavras – isso em 81 – e isso em diferentes línguas, *citizen/citizenship*, cidadão/cidade, *cita/citatina* etc. Claro que isso não é uma pura afinidade casual. Tem alguma afinidade histórica entre essas duas coisas. Historicamente estamos acostumados a pensar no burgo como o berço da cidadania. Daí a vinculação também genética da cidadania com a burguesia.

Se eu tomar os autores clássicos – Marshall, Bendix ou Tocqueville, que é o pai disto tudo – todos têm uma discussão eminentemente urbana da cidadania. O próprio Marx, embora com alguma divergência com relação a esses clássicos, pensou o problema da sociedade civil basicamente como uma sociedade urbana, onde o campo entrava a reboque.

Até certo ponto, essa vinculação é correta, porque a cidade é o espaço onde primeiro se manifesta a distinção entre poder público e poder privado. Sem essa distinção entre público e privado não é possível pensar cidadania como nós a entendemos modernamente.

Entretanto, existe outra realidade histórica, igualmente comprovada historicamente, empiricamente, outra tradição de análise que vincula a cidadania exatamente às relações de trabalho no mundo rural. Por exemplo, penso em Jerome Brum, quando este analisa o fim do antigo mundo rural europeu. Para ele, o germe da cidadania está exatamente no campo; é ali que primeiro surge uma noção contratual que é fundamental para a cidadania – é a luta camponesa para garantir os direitos mínimos que lança o primeiro germe de contratualismo. O contratualismo é o único elemento que não pode faltar, na noção moderna de cidadania, porque é ele que supõe a igualdade legal, fictícia das partes contratantes.

Essa luta rural por direitos é um movimento que, ao mesmo tempo em que transforma o trabalho em algo abstrato, em força de trabalho, simultaneamente também tem uma substância de igualdade real. Existe algo de fictício: o trabalho transformado em mercadoria. Trabalho é atividade humana. É essa ficção mesma que permite um questionamento da desigualdade social.

Citei o Jerome Brum e poderia lembrar outros autores, como Gerschenkron e Barrington Moore, o autor mais conhecido nessa tradição teórica.

O importante dessa discussão, dessa tradição teórica – essa outra que atrela a cidadania ao campo – é que me parece que não é só uma questão bizantina de ver quem é que primeiro lançou os germes de cidadania. A importância para mim é basicamente política, prática, porque, dentro dessa tradição teórica a questão da cidadania rural é muito problematizada.

Se eu tomar Barrington Moore, por exemplo, o Barrington diz: “o camponês é o fiel da balança do mundo moderno, é ele, sim, que gera, que leva à frente a cidadania, mas jamais será um cidadão; ele é a vítima da história. Onde quer que a democracia tenha triunfado o camponês desapareceu”.

Autor menos radical, Eugène Weber, que analisa o processo histórico francês, diz: “o camponês só consegue se tornar cidadão quando deixa de ser camponês, quando se urbaniza”. É uma percepção menos pessimista, mas que também perde o seu caráter rural.

De qualquer forma, toda essa discussão clássica lida com contextos onde a questão da cidadania já foi resolvida. Tanto na Europa quanto nos

Estados Unidos ela é uma questão resolvida. O importante para nós – parece-me – nesta discussão da cidadania rural, é ver que tipo de cidadania está sendo construída. Para mim, a pertinência maior não é questionar. Tem sentido falar numa cidadania camponesa enquanto tal? Seria válido fragmentar esse conceito de cidadão para falar de uma cidadania operária, camponesa, feminina, étnica ou o que seja?

Prefiro não fragmentar a cidadania, porque a condição da igualdade é a sua generalidade, a universalização do conceito. Claro que essa não é uma discussão puramente descritiva. Estou expressando uma preferência minha. Cidadania tem a ver com liberdade; é uma noção que nasce de um projeto burguês que, espero, transcenda a sociedade burguesa. Só entendo cidadania quando direitos políticos, civis e sociais são naturalizados. Ou seja, no contexto de uma sociedade nacional, o que é direito do cidadão tem de se confundir com direitos humanos. É por isso que digo que aquilo que é uma conquista da burguesia na verdade deixou de ser puramente burguês; quando digo que direitos de cidadania são direitos humanos, estou simplesmente naturalizando, universalizando aquela conquista da burguesia e fazendo-a uma conquista da humanidade enquanto tal.

É claro que, quando falamos em situações específicas, acabamos sempre falando da cidadania rural, da cidadania urbana, etc.

Eticamente isto é criticável, não se trata de questão bizantina. É que no universo político, palavra é o meio de troca por excelência. Então, temos de saber que palavra estamos usando. Política é a arte do convencimento, em última análise. Hoje, pela manhã, foi isto que vimos na discussão, aqui, entre PT ou não PT.

Há um sentido muito particular, meramente evolutivo; eu concordaria com a pertinência de se enfocar a questão da cidadania no mundo rural no sentido ainda não generalizado da cidadania dentro do Estado nacional brasileiro. A população rural, o trabalhador rural ainda é um cidadão de segunda categoria. Não chegamos a uma noção moderna de cidadania neste sentido. Idealmente estamos chegando perto da Grécia, que separava os escravos e as mulheres.

Neste sentido, é válido tratar da cidadania do trabalhador rural, não para afirmar direitos que são específicos do universo rural. Mas simplesmente para que aquilo que é garantido ao cidadão urbano, seja estendido ao cidadão rural.

Esta questão da especificidade da cidadania no campo tem um lado não tão específico: o da difusão dos direitos sociais. Com isto digo o seguinte: da mesma forma como o trabalhador urbano recebeu direitos sociais antes de ser um cidadão político, isto está acontecendo no meio rural também. O projeto político que os militares tiveram no campo foi o de dar precedência aos direitos sociais sobre os políticos. O Fundo Rural se tornou um bem-estar genérico, antes que o trabalhador rural lidasse com a política sem a mediação dos poderes locais. Neste sentido específico,

parece-me que o esforço de incorporação política que o regime militar realizou no campo repete um pouco o que Vargas fez com o trabalhador urbano, ou seja, garante os direitos sociais de uma forma tal que se tutele a entrada política do “ator/trabalhador” rural, na arena política, cerceando seus direitos políticos e civis.

Uma vez mais voltando ao ideário liberal, acredito que direitos sociais sem a concomitância dos civis e políticos é uma maneira de perpetuar o paternalismo estatal. Enquanto os direitos sociais forem independentes dos direitos civis e políticos, a noção de direito vai ser sempre confundida com a de favor da autoridade benevolente. .

Tratando dessa autoridade benevolente, já caio um pouco no meu universo particular, meu estudo de caso em Minas Gerais, antecipando as minhas próprias conclusões. Esse meu trabalho junta uma série de abordagens diferentes. Trabalhei com observação, entrevistas informais, com levantamento de dados, entre 80 e 82, basicamente tentando testar uma “intuição” que eu tinha, de que o regime militar estava levando à frente um projeto político rural. O golpe de 64 tinha colocado fim à mobilização política rural; supostamente tinha transformado toda a questão rural numa questão de políticas agrícolas meramente técnicas; mas me parecia que modernização agrícola, junto com a penetração massiva do Estado no campo e junto com a introdução de direitos sociais, tinha que alterar o universo político do trabalhador rural. Um trabalhador rural que antes sempre lidou diretamente com o seu patrão e que agora usava o Funrural, o Fundo de Saúde, diretamente, sem a intermediação do patrão, esse trabalhador tinha que estar percebendo o universo político de forma diferente. Eu não sabia bem que forma seria essa. Tinha algumas hipóteses e as fui testar.

A minha conclusão foi no sentido de que, de fato, os militares levaram à frente um projeto de incorporação política do trabalhador rural. Claro que sabemos que o trabalhador rural sempre entrou um pouco a reboque no jogo político. Toda literatura de coronelismo mostra que o trabalhador era o ingrediente vital na lógica coronelista: troca de votos por favores políticos, etc. A incorporação nacional do trabalhador rural só se dá sob o regime militar. A participação política do trabalhador rural anterior a 64, era referida ao universo local ou regional. A lealdade política era com o chefe local, com o patrono local, nunca com a Nação, com o Estado nacional. Esta situação é que foi bastante alterada.

Que tipo de incorporação nacional foi essa? Esse foi um projeto ideológico de construção da nacionalidade. De fato, o trabalhador rural era o último ator, era o único que ainda não tinha entrado no cenário político do Estado nacional, único que ainda não tinha sido permeado por uma ideologia de nacionalidade. Existem as mais variadas ideologias de nacionalidade. A clássica liberal-burguesa é a da igualdade, a da generalidade, que estava comentando antes. A que foi levada à frente no Brasil,

pioneiramente por Getúlio Vargas, não era esta. Era uma regulada, tutelada, como foi também discutido aqui hoje de manhã.

A questão era saber se a incorporação política que se processa no campo, hoje, estava se dando em moldes diferentes do que tinha acontecido antes. Existia a hipótese que sim. Wanderley Guilherme, por exemplo, tem a idéia de que o Fundo Rural é diferente da lógica varguista, da lógica paternalista, porque independem da contribuição, do montante que o contribuinte faça ou da inserção direta dele no processo produtivo, os benefícios que ele vai receber e se todos estão recebendo o mesmo tipo de benefício. Este é um ponto correto. Apesar disso, constatei que a cidadania instaurada no campo recentemente permanece tutelada – e por quê? Basicamente porque o Estado nacional substituiu o patrono local, ou seja, o antigo esquema de patronagem, de clientelismo terminou, mas o Estado nacional ocupa um lugar de patrão dos patrões. Ele é percebido pela população local com um novo mediador, com uma instância que lhe garante direitos, benevolmente.

Os dados me revelam que houve uma substituição muito radical de elites políticas. O Estado tinha um projeto consciente de incorporação política do trabalhador rural e, para levar esse projeto à frente, desalojou as antigas elites agrárias. Eu poderia perguntar: por que não se aliamam às elites existentes e fizeram junto a incorporação rural? Entre outras coisas, porque o Estado queria cortar qualquer identidade, qualquer identificação entre si próprio e as antigas elites dominantes. Então, houve todo um esforço de renovação, foram colocadas em posições estratégicas na prefeitura, na Câmara e nas agências públicas instaladas no município, lideranças jovens, sem vinculação com os proprietários de terra. Este dado vale não apenas para a área particular que estudei como para toda a região e para outros municípios mineiros nos quais tenho alunos trabalhando e posso generalizar, pelo menos, a este nível.

A nova elite tem o discurso da burocratização: somos universalizantes, incrementamos a igualdade, porque nossos procedimentos são impessoais, são os mesmos para todos. E a velha elite, que está sendo desalojada, critica exatamente este fato, dizendo que antigamente havia espaço para se dar um “jeitinho” para tudo. Agora, com a burocratização, não temos mais como ajudar os pobres, ajudar a quem precisa.

Como o povo na verdade vê isto? Como o trabalhador rural vê essa mudança de elite? Parece que a vê positivamente, pois não só os resultados eleitorais de 82 confirmaram isso, uma vez que nos municípios predominantemente rurais de Minas Gerais o PDS ganhou facilmente, como as opiniões expressas pelos eleitores demonstram que eles acham que as coisas mudaram para melhor e que quem ocupa o poder local hoje o ocupa porque é competente, e não porque detém privilégios.

Mais do que isto, a politização do universo local é extrema. O trabalhador rural politiza todo o seu cotidiano. Caso se peça para ele

identificar qual é o documento mais importante, dirão que é o título de eleitor. A idéia que fazem é de que nada se consegue aqui sem política. Ai, quando se vai decifrar o que é política, política é clientelismo, recurso à mediação, à “broquelagem” local.

Essa politização intensa contrasta, por exemplo, com os dados disponíveis da Capital mineira. Confrontei os dados do meu feudo eleitoral com os mesmos dados para Belo Horizonte. Consta-se, por exemplo, que o interesse geral por política é maior nesse município rural do que em Belo Horizonte; a participação em debates também é muito maior no meio rural; o envolvimento em campanhas, audiência de programas e todos os indicadores clássicos de interesse em política, os índices rurais eram significativamente mais elevados.

Outro dado interessante diz respeito à percepção do sindicalismo, também confrontando com Belo Horizonte. Tanto em Belo Horizonte quanto nesse município rural, a população é unânime em identificar que o Estado de fato intervinha muito na vida do sindicato. Isto enquanto houve a constatação de fato. Enquanto preferência normativa, em Belo Horizonte apenas 25% do eleitorado achava que o Estado deveria intervir; o resto considerava que era um aspecto negativo e que o valor máximo do sindicalismo era a autonomia e a liberdade.

Nessa área rural, ao contrário, cerca de dois terços da população vai dizer o oposto, que o Estado deveria intervir mais do que intervém. Caso se pergunte por quê, porque a intervenção está identificada com maior assistência, ou seja, porque a noção de direito está confundida com a noção de favor.

Claro que esta é uma análise já um pouco defasada, feita nas últimas eleições de 82, e o PDS, como estava dizendo, ganhou facilmente, etc. O que acontece com a mudança do quadro político estadual e nacional? Nessa mesma eleição, o poder do Estado deixa de estar com o PDS. Então, o que se tem é, imediatamente, uma tentativa de toda a elite local de se transferir de partido. Essa coisa está em negociação desde então e a última notícia é que o Hélio Garcia disse que tudo bem, desde que o prefeito mude de partido com toda a bancada, porque prefeito sem vereador ele não aceita mais.

Há indicações de que essa confusão entre direito e favor continue aí. Como sair dela, não sei. Este é – entendo – o nó da questão da cidadania no campo hoje.

Paro por aqui e depois retorno a discussão.

COORDENADORA (Vilma Figueiredo) – Elisa, muito obrigada.  
Vou passar a palavra para a Branca\* Ferreira, do IPEA.

---

\* Forma abreviada, coloquial, do nome da Sra. Brancolina Ferreira.

BRANCA FERREIRA (IPEA) – Algumas das coisas que vou dizer seriam quase que como ir ao encontro de algumas afirmações que a Elisa colocou.

Comecei a pensar e a trabalhar um pouco melhor a questão da noção de direitos civis e cidadania por encomenda do Estado. Ou seja, trabalho numa instituição de planejamento que teria a função, pelo menos, de participar da elaboração do I PND da Nova República. E foi encomendado a um grupo – em geral chamaram os sociólogos – que escrevessem um capítulo específico sobre direitos civis. Estavam sobretudo preocupados em identificar procedimentos ou ter mais claro como certos segmentos da população, como certas minorias deveriam ser encaradas. Tivemos um prazo bastante exíguo para realizar esse trabalho, juntamos os esforços e saiu um documento que – parece – até tem nível de qualidade razoável.

Entre os grupos que nos pediram fossem privilegiados, enquanto mercedores de tratamento específicos, estavam a questão da mulher, índios, negros, consumidor, idosos, menores e excepcionais, todos eles articulados e alguns de forma isolada. Então, pode-se ver que são as coisas mais desbaratadas possíveis.

De imediato, disseram-nos que dois grupos que também estão se articulando para a conquista de direitos específicos ficariam de fora – os homossexuais e a população carcerária.

Tentamos ver como poderíamos dar um tratamento decente a esses temas, sem perder a noção de conjunto, sem perder a noção de geral. De repente, bateu uma coisa que realmente parece que era clara: a noção de cidadania passa, necessariamente, pela questão e pela ampliação da democracia. Então, começou a nos parecer também que não existe cidadania tutelada. Cidadania tutelada é a não-cidadania. Assim, a parte-base em que se estava no começo do ano, quando se passava por uma fase de discussão do que seria essa ampliação do espaço democrático do país, era que a ampliação da própria democracia passa pelo desenvolvimento político da população e pela conquista efetiva do espaço da cidadania. Neste sentido, qualquer pessoa, qualquer grupo social integrante da Nação brasileira possui direitos fundamentais inalienáveis, independentemente da sua capacidade econômica ou política.

Esses conjuntos de direitos inalienáveis formariam a base dos direitos civis. A expansão desses direitos se expressa através do exercício da cidadania.

É claro que essa questão da cidadania, esses valores não poderiam ser tomados em abstrato, desligados de outros contextos sociais relevantes, principalmente no aspecto que nos cabia ali trabalhar, no contexto econômico.

Sabemos – qualquer estudante de pré-vestibular de faculdade sabe –, que no capitalismo os condicionantes econômicos costumam sobrepor-se

facilmente a qualquer direito, à revelia do reconhecimento jurídico ou constitucional desse direito.

Ademais, é comum a distorção da base abstrata do direito de igualdade de oportunidades. Então, começamos a ver, quando fomos trabalhar com clientelas bastante diferenciadas, o que é essa questão da igualdade e da desigualdade, ou seja, que no tratamento com grupos diferenciados acaba sempre se exercendo a prepotência dos grupos dominantes em relação aos grupos que acabam, por consequência, sendo os grupos subordinados.

A realização do desenvolvimento, que é noção que vem ligada e vinculada a desenvolvimento da cidadania, não se dá, nos parecia, sobretudo em se tratando da hora de se discutir um plano de governo, com a simples superação da pobreza sócio-econômica, de ordem material e quantitativa, mas também se estenderia à necessidade de superação da pobreza política. Só assim se teria, de fato, um contexto democrático. O agente da democracia é o cidadão, que tem que ter algumas qualidades para exercer essa cidadania, que identificamos como sendo consciente e crítico, produtivo e vigilante, contribuinte e reivindicador. Todas essas características gerais estão muito ligadas ao tipo de proposta que faríamos a seguir, ou seja, de que o exercício da cidadania, significando a realização democrática de uma sociedade, deve ser compartilhado por todos os indivíduos do País.

Outro ponto que começamos a discutir depois, foi a questão da outorga e dos direitos conquistados. Os direitos civis e a cidadania, mesmo aqueles que seriam devidos quase que incondicionalmente, na prática somente se realizam se forem conquistados, ou seja, pelo observador do histórico, vê-se que a tutela não consubstancia, não constitui cidadania.

Enquanto conquista da sociedade, a conquista dos direitos civis implicaria reconhecimento de que a organização, a articulação dos interessados em terem essa cidadania é indispensável, tanto para a concepção da democracia que desejam como para a sua viabilização e para sua realização, ou seja, não por uma concessão de um Estado ou de uma classe social, e sim como a conquista que pudesse ter efetivamente seu espaço fixado. Neste sentido, seriam componentes básicos importantes, a questão da autodeterminação, da autogestão e da autopromoção.

Noutra verificação, a debilidade constatada facilmente na institucionalização de direitos civis é diretamente proporcional ao estágio pouco organizado da sociedade civil em seus vários segmentos. Daí, terem dificuldades, vários segmentos, de se fazerem ouvir, de se manifestar e de reivindicar. Volto à questão que discutimos bastante – o papel do Estado. Ele não faz o papel do doador, não é um poder concedente. Ele não tem que ser tolerante com conquistas, tem que estar incorporado a elas.

De certa forma, se concluiu que a dignidade do Estado estaria menos nele, Estado, e mais na capacidade política da sociedade organizada. Daí, a

conquista histórica da cidadania teria necessariamente como componentes básicos: a participação dos interessados, que envolveria a questão que identificamos como outros tipos de componentes, como educação e identidade cultural, para além, inclusive, dos condicionamentos econômicos. É uma ação que se desdobraria na arena política, cujo bem básico é o poder, ou seja, quem está dele aliado só chega a ele através da conquista organizada.

A estratégia fundamental da conquista dos direitos civis não é desvinculá-los dos condicionamentos econômicos, por mais que uns possam prevalecer sobre outros.

Assim, para nós se colocou como a esfera prioritária do exercício da cidadania a esfera do trabalho, esfera essa entendida como o espaço de sobrevivência material, que passa pela produção econômica, pela estrutura ocupacional do mercado de trabalho, pela geração e pela apropriação da renda.

Particularmente, no capitalismo – se sabe – qualquer processo participativo tende a se tornar inócuo e vazio se não souber auto-sustentar-se. Ora, auto-sustentação, como sabemos, é um processo basicamente econômico, além de político, o que nem sempre é aplicável – por exemplo, a questão da auto-sustentação econômica – a todos os grupos, sobretudo àqueles grupos sociais que estávamos tentando trabalhar – excepcionais, crianças, idosos, etc.

O cuidado que a sociedade deve ter com esses grupos passa pela compreensão que prevaleça no geral, inclusive sobre cidadania e os direitos que seriam inerentes a esses próprios grupos.

Com isto, há necessidade da interação de esferas – do econômico e do político – na construção e na distribuição de bens sociais. Ou seja, víamos a questão da cidadania como o direito, o acesso à renda, a serviços básicos, tipo saúde, educação, etc. Sabíamos também que isso não era feito, pois quem conhece bastante como são feitas, gestadas e elaboradas as várias políticas públicas, sabe que não foram pensadas, pelo menos nos últimos 20 anos, para fortalecimento ou consolidação de cidadania.

Assim, a questão dos direitos civis não se coloca como uma questão de conquista de espaços setoriais como direito à educação básica, ou direito à previdência, ou mesmo direito à sobrevivência material, etc. Não se restringiria apenas à questão de direitos humanos em abstrato, mas deveriam englobar esses direitos civis certos direitos específicos de alguns grupos populacionais relevantes dentro da sociedade – mulher, negro, índio, idoso e todos os grupos minoritários que hoje se organizam para reivindicar tratamentos específicos em situações concretas.

Interessa-nos hoje, aqui, a discussão da cidadania do trabalhador rural.

Esta introdução toda, esta explicação de como, mais ou menos, desenvolvemos o pensamento a respeito do tema, embora, com certeza,

repetitiva – vários pontos já tratados pela manhã e mesmo agora, de compreensão do conteúdo da questão – deve ser importante aqui, simplesmente para recontextualizar a questão da cidadania como algo que passa a ser inerente à sociedade como um todo, mas que tem uma cara própria, uma cara específica para cada grupo social de referência que se considera. Viu-se que a cidadania, a construção de democracia é algo que deve ter a igualdade como meta, e não como meio, ou seja, o direito ao tratamento diferenciado de problemas diferenciados, de situações diferenciadas. Deve prevalecer, enquanto objetivo, a preservação de valores e de princípios.

Não são os argumentos políticos – sabemos também – que geram ocupação e renda, assim como não é a educação, os cursos profissionalizantes que produzem o mercado de trabalho.

Em nenhuma sociedade como a nossa, a importância da produção econômica pode ser esquecida, já que fundamental para prover as necessidades básicas de toda a população. Daí a necessidade de se tentar buscar uma coerência, uma confluência entre as esferas de articulação política e as bases de funcionamento da economia.

No quadro dos direitos civis, a questão do trabalho ocuparia uma posição estratégica, sendo um espaço onde mais claramente se pode perceber o nível de maturação democrática de uma sociedade, ou seja, não há democracia sem relações democráticas de trabalho.

Os conflitos entre o capital e o trabalho somente são encaminhados de forma satisfatória se passarem pela negociação, ou seja, quando o trabalhador ocupar o seu espaço político; senão, acaba sempre sendo uma concessão ou uma imposição do poder econômico.

É claro também que o espaço político do trabalhador não surge de graça nem espontaneamente. Não é uma obra do acaso. É fruto de um processo, quase sempre longo e penoso, de conquistas e de recursos sucessivos, mas que, enquanto processo, pode deslanchar-se e se fortalecer em relação direta com a capacidade de os trabalhadores se organizarem.

Então, quase como um dos pontos nodais da discussão que travamos no IPEA, talvez óbvio para outras pessoas que estejam fazendo outros tipos de trabalho, a única via de realização da cidadania passa necessariamente pelos diversos níveis de organização, de articulação da população, sobretudo da organização do trabalhador.

A conquista da cidadania dos trabalhadores não é algo que se dê de forma setorial, isolada. É um processo social cujo ritmo e força podem alterar toda a composição e toda a face de uma sociedade. Neste sentido, alguns fatores são decisivos, tais como: o direito de greve, o direito à organização livre – de várias formas essa organização livre; quer a nível de sindicatos, associações, grêmios, etc., e, inclusive, em vários níveis de articulação – local, regional, nacional; o direito ao trabalho associado – talvez sobre este ponto o Abdias tenha muito a dizer em relação às críticas

feitas a algumas propostas colocadas de maneira secundária dentro da proposta original do Plano de Reforma Agrária, ou seja, o direito ao trabalho associado, tanto do trabalhador urbano quanto do trabalhador rural, tanto no setor formal, como no setor informal.

Outro ponto que identificamos como fundamental para a organização: o direito à terra, ou seja, a cidadania do trabalhador rural, no nosso entendimento, passava necessariamente pelo seu direito à terra, pelo seu direito ao acesso à terra. Claro que esse direito à terra tem também seus limites e condicionantes. Não é algo que uma sociedade possa conquistar sem lutas, sem organização e sem a participação dos interessados.

Num país como o Brasil, parece consenso que sua realização democrática e seu processo de desenvolvimento passam pela reforma agrária, quer por razões econômicas de produção agrícola, quer por questões de sobrevivência do trabalhador rural, quer para superar conflitos pela posse da terra, ou quaisquer outros.

A reforma agrária, enfim, embora de consenso genérico em relação às pessoas, é uma das grandes frentes de batalha e de luta que se tem pela frente. A reforma agrária é vista aqui como a garantia do acesso à terra a quem precisa e quer trabalhar. A questão da terra envolve a redefinição da questão da propriedade. Num país como o nosso, se coloca – nos remetendo agora à questão das propostas que embasaram a de reforma agrária, referindo-nos especificamente ao Estatuto do Trabalhador Rural – a terra cumprindo a sua função social. E onde isso se junta com a questão da cidadania do trabalhador rural? Ter o direito à terra, o direito ao uso da terra e o direito aos frutos da terra. Em que medida se intermedeiam os vários agentes populacionais, por assim dizer, urbanos e rurais, na disputa por todo esse espaço de trabalho e de geração de riquezas?

Claro que sabemos também que a questão da reforma agrária é fundamental em nosso país, para resolver situações históricas de injustiça, de discriminação e de conflito.

Alguns anti-reformistas dizem que a reforma agrária não seria necessária, mesmo porque o esvaziamento do campo é um processo inexorável no desenvolvimento dos países ocidentais.

Temos a dizer que existem várias formas de alguém sair do lugar onde está: ou tangido pela miséria, ou buscando uma melhor inserção social e no mercado de trabalho. Ninguém está achando que a reforma agrária vai resolver ou vai perenizar um terço da população brasileira no campo para todo o sempre.

A questão do trabalhador rural e do direito à terra passa pelo uso que se faz da terra e pelas propostas, que se possam fazer, de ocupação da terra. Este é um tema que diz respeito ao trabalhador rural, diz respeito também a todos os trabalhadores deste país. O destino que vai ser dado a um bem que é considerado de uso social.

Fico por aqui; depois discutiremos mais esta questão.

COORDENADORA (Vilma Figueiredo) – Obrigada, dra. Branca Ferreira. Vamos passar a palavra ao dr. Ruy Albuquerque.

RUY ALBUQUERQUE (MA) – Inicialmente, agradeço à dra. Vilma e à Mesa a oportunidade de estar aqui participando deste debate sobre “Cidadania do Trabalhador Rural”, lembrando a minha condição de engenheiro-mecânico, hoje trabalhando como Diretor de Agroindústria do Ministério da Agricultura, portanto, muito orgulhoso de estar participando de uma Mesa com sociólogos tão conhecidos.

Nossa exposição vai ser rápida – apenas cinco minutos de apresentação de alguns pontos para o debate, que vai se prender mais à experiência que estamos tendo agora no Ministério da Agricultura, vendo como o Estado vem tentando suprir essa questão de cidadania rural. Vou tentar puxar algumas questões levantadas pelas dras. Branca Ferreira e Elisa Reis, passando por problemas concretos que vimos sentindo enquanto partícipes provisórios, não se sabe por quanto tempo, da máquina estatal, tentando trazer para o debate um pouco da visão interna de como, no Ministério da Agricultura, algumas áreas vêem a questão da cidadania rural.

Certamente o dr. Abdias vai conseguir fazer uma junção mais brilhante entre a experiência sociológica e a experiência interna de Ministério.

Inicialmente, retomando a questão trazida pela dra. Elisa, cidadão seria o indivíduo no pleno gozo dos direitos civis e políticos, direitos civis e políticos estes que seriam garantidos por um Estado. Embora a expressão tenha raízes na cidade, de fato, se se fala em cidadania rural, tenta-se estender também ao indivíduo do campo, ou o ser social que habita o campo, os mesmos direitos civis e políticos, direitos estes garantidos pelo Estado, que viabilizem uma série de melhores condições de vida, a nível de direitos humanos, e viabilizem uma série de facilidades e de condições de organização política.

Sabemos que esse Estado, que está tentando garantir direitos civis e direitos políticos para o trabalhador rural, tem alguns vieses. Tem um viés evidente – um Estado que foi montado nos últimos 20 anos a serviço do grande capital e, mais do que isto, um Estado que foi montado sob a perspectiva urbana. Deste ponto de vista, quando se fala em cidadania que se exerça pelo lado civil para o trabalhador rural, estar-se-á pensando os direitos básicos mais simples. Por exemplo: o direito à moradia, à educação, à saúde, à preservação cultural, à própria vida.

Detalhando um pouco mais: quando se pensa em garantir a moradia para o trabalhador rural, para o ser rural, é curioso ver como dentro do Estado brasileiro não conseguimos resolver nem a questão da moradia urbana. Em discussão com o pessoal do BNH, do chamado Banco Nacional da Habitação, a perspectiva de um programa de apoio a melhores

condições de habitação, de moradia do trabalhador rural, passou como idéia absolutamente esotérica. Nós que conhecemos como vivem mal os trabalhadores rurais, conhecemos as condições de moradia, de habitação e de falta de infra-estrutura com que sobrevivem, vemos por aí um viés curioso na questão da moradia, com relação à falta de garantia do Estado a um dos direitos básicos da cidadania rural, que seria esse direito.

Com relação à educação, são conhecidos pelos educadores aqui presentes os problemas que o currículo gerado para procriar trabalhadores urbanos traz quando é levado ao meio rural. Objetivamente, a adequação das condições de ensino urbano e a transposição da metodologia de ensino urbano à metodologia, à situação concreta em que vive o trabalhador rural, é, sem dúvida, um ponto que dificulta o exercício do Estado, no sentido de garantir um dos direitos mínimos civis, educação do trabalhador rural.

Quanto à saúde, é desnecessário mencionar o não aproveitamento de condições urbanas de medicina no campo, as dificuldades em se levar o médico, criado para condições urbanas, para trabalhar no meio rural; é conhecido também o esmagamento de experiências anteriores de medicina local e de experiências tradicionalmente mantidas pelo meio rural, que são extintas pela intervenção da lógica urbana nesse meio.

A preservação cultural, um direito civil que o Estado deveria manter também, não tem encontrado apoio. Não vamos aqui defender a famosa “broa de milho” do nosso amigo Aloysio Pimenta – de fato o Estado tem que dar uma garantia mínima de preservação da cultura dos moradores rurais, dos trabalhadores rurais, viabilizando uma estratégia cultural alternativa à massificação urbana; de que não se destruam as raízes culturais do homem do campo, dado que essas raízes são uma das garantias do exercício de sua cidadania rural.

O direito à vida, que poderia parecer um exagero, de fato não é. Este ano tivemos mais de 120 assassinatos de trabalhadores rurais – o Abdias falará depois –, e tive o prazer de ouvir uma discussão no lançamento da “Semana contra a Agressão Rural”, onde o atual presidente da CONTAG, hoje à tarde reeleito, José Francisco, lembrava que o Estado – sem falar em cidadania rural, mas certamente pensando nela – ao não garantir o direito à vida desses trabalhadores rurais, ele se coloca claramente de um dos dois lados da luta. Ele ainda chamava a atenção para o fato de se em vez de 12 trabalhadores ao mês, durante este ano, tivesse sido morto um grande proprietário, o grande caos em que se teria transformado este País . . . Morrem 12 trabalhadores num mês, não acontece nada. Morresse um proprietário de grandes fazendas por mês e a guerra civil já estaria instaurada. Isto reflete claramente uma incapacidade grande do nosso Estado hoje, do ponto de vista civil, de garantir o direito à vida, uma das condições mínimas de construção da cidadania do trabalhador rural.

Além dessas características, retomando a questão dos direitos políticos, certamente há deficiências na garantia de condições de organização dos habitantes, dos trabalhadores do mundo rural.

Reparem: temos facilidades evidentes para a organização dos fazendeiros, as famosas sociedades rurais brasileiras, e congêneres, e temos dificuldades em viabilizar organização em sindicatos, em sociedades de sem-terra, em sociedades que se organizem para fins de trabalho, para fins produtivos, que não são apenas cooperativas. O conceito de cooperativismo como intervenção do Estado no apoio à organização dos trabalhadores rurais tem significado extremamente pobre, do ponto de vista de garantia dessas condições de cidadania do trabalhador rural. As cooperativas converteram-se, em sua maioria, em grandes organizações comerciais, que, tanto pelo lado da viabilização da expropriação dos trabalhadores rurais, e, conseqüentemente, de impedimento de que eles alcancem certas condições de vida mínima, como pela articulação dessas cooperativas com o grande capital industrial urbano e com o capital comercial internacional, como um terceiro aspecto, a intervenção do Estado nas cooperativas, vêm-se mostrando organismos insuficientes como formas de garantia de organização do trabalhador rural.

Aliás, aqui na sala, temos a presença de uma das mais eficientes organizadoras de sociedades civis para fins de produção, Neusa Zimmermann, que trabalhou alguns anos no Amapá, e que certamente nos debates poderia dar-nos algumas indicações sobre sua experiência com sociedades civis naquela região, que funcionam bem até hoje, operam, sem serem cooperativas amparadas pelo Estado.

Essas condições de organização produtiva dos trabalhadores rurais, as condições de organização política, a garantia à moradia, à saúde, à educação, à preservação cultural, a capacidade de o trabalhador rural distinguir um direito que tem de um favor – como mencionou a Elisa –, a capacidade de autodeterminação, de autopromoção e de autogestão – como mencionou Branca Ferreira, passam necessariamente por uma base de sustentação econômica, ou seja, quem vai garantir a cidadania, tanto pelo lado civil, como pelo lado político, a nosso ver é, sem dúvida, uma reorganização do espaço econômico rural. Essa reorganização do espaço econômico rural, que vamos alinhar aqui rapidamente, passaria inicialmente pela reorganização da propriedade da terra, sem a qual não se vai pensar numa cidadania do trabalhador rural. Vai passar pela reorganização da política econômica para o meio rural. O Estado tem utilizado sempre política econômica para favorecer empresas rurais e o caráter de empresariamento individual, que tem que ser reorganizado – neste ponto discordamos de alguns dos nossos companheiros da chamada Nova República que estão em outros Ministérios –, política econômica essa que tem, sem dúvida, de garantir recursos para realizar a produção no campo aos pequenos produtores, garantir recursos àqueles que não têm capital. Não basta dizer que o preço mínimo é suficiente como garantia de recurso ao agricultor. O preço mínimo só viabiliza a produção daqueles que já têm capital inicial para investir na produção. Então, o crédito de custeio, o

crédito de investimento tem que ser mantido com os custos sociais que lhes são inerentes, mas com o retorno social, que é também inerente para dar apoio ao pequeno produtor, têm que ser mantidos à revelia da racionalidade econômica mais estreita.

Esta, uma das lutas grandes que temos sentido, para tentar reorganizar essa política econômica no meio rural. Eliminar o crédito rural de custeio e de investimento, sob a argumentação de que os agricultores vão investir no *open market*, no mercado de especulação com dólar, – como já ouvi um ministro dizer – é imaginar que os pequenos produtores do Amazonas, de Goiás, da Bahia estão em contato permanente por telefone com o seu agente financeiro em São Paulo, o que é absolutamente irreal e é tentar, ao jogar fora a água do banho, matar com ela também o bebê que se banhava. Reorganizar a política econômica para o meio rural não é tratar igualmente os desiguais. Tratar igualmente os desiguais é reproduzir a desigualdade.

Passa também essa política econômica por um planejamento efetivo da utilização de recursos agrícolas que sejam consistentes com os recursos naturais de cada uma das regiões em pauta, e passa por um zoneamento agrícola e, de alguma forma, por uma intervenção estatal, para orientar essa produção, para impedir, de novo, que os desiguais esmaguem a maioria dos produtores rurais.

Além da reorganização da propriedade da terra e da reorganização da política econômica para o meio rural, colocamos um terceiro ponto para debate dessa base econômica alternativa necessária – uma política alternativa de industrialização rural, “puxando a brasa para a nossa sardinha”.

Pensar uma política alternativa de industrialização rural não é pensar apenas em agregar valor à produção agrícola, nem falar apenas em indústrias de cooperativas. É pensar em formas de industrialização que sejam de fato de propriedade dos agricultores, e não apenas de cooperativas de agricultores. Essas cooperativas muito cedo se desviam de uma base agrícola e se organizam em apoio à sua base comercial internacional. É falar em indústrias que sejam geridas pelos agricultores que têm mão-de-obra educada e treinada no próprio campo, e agroindústrias que reinvestam no campo os seus excedentes financeiros.

De certa forma, que se desorganize um pouco a nossa percepção de que indústria é algo necessariamente e apenas urbano, e se repense esse conceito de indústria urbana, jogando-a para o rural. E jogando esse conceito de industrialização rural em apoio à nova estrutura de propriedade da terra que se vai criar e em apoio à nova política econômica no meio rural que se vai criar.

Com esta nova base de sustentação econômica, com essa reorganização do espaço econômico rural, teremos meios de pensar em ampliar as condições de cidadania do trabalhador rural.

COORDENADORA (Vilma Figueiredo) – Agradeço ao nosso engenheiro que é mais próximo dos sociólogos do que talvez ele próprio imagine, e passo a palavra ao dr. Abdias Vilar de Carvalho.

ABDIAS VILAR DE CARVALHO (MIRAD) – Um dos direitos elementares da cidadania é a discussão. Considero importante que o auditório participe da discussão, para eu não repetir muita coisa que já foi dita, a partir da primeira exposição da Elisa, que tentou fazer uma abordagem teórica e a do Ruy Albuquerque.

Apenas vou colocar alguns problemas, chamando logo para o debate algumas questões que me parecem importantes.

De um ponto de vista mais abrangente ou mais teórico, a questão da cidadania surge realmente no mercantilismo, ou seja, com o sistema que se vai criar com a burguesia. Não é ainda sob o domínio da burguesia. É na construção do burguês, do comerciante ainda, que se vai colocando a questão da cidadania, quando ele está rejeitando a própria situação do direito feudal existente e outras situações no sistema feudal.

Teria muita coisa a discutir aí, sem dúvida alguma. Apenas colocarei um ponto de partida, que me parece interessante: o que se está colocando em questão, neste momento, é a propriedade da terra, é a forma da apropriação da terra. É o sistema econômico social, ideológico, também, que começa a ser questionado. Sabemos que todo o processo da passagem do feudalismo para o capitalismo vai ter como um dos ingredientes básicos essa luta. Inclui a própria composição, o próprio tipo de Estado burguês que se vai formar vai derivar dessa aliança histórica que foi feita. Se pegarmos o caso inglês e o caso francês, são dois parâmetros completamente diferentes. O Estado inglês derrota, aniquila por completo o campesinato, que não é um ator fortemente político no jogo da disputa da constituição do Estado burguês. Enquanto isso, na França, vai ser um elemento, não diria intermediário, mas um elemento importante, um elemento de base fundamental para a construção de um tipo de Estado burguês. Daí a célebre obra de Marx “O 18 Brumário”. As pessoas gostam de citar uma frase, que entendo não é infeliz, é a sua frase feliz: “um saco de batatas”, para mostrar que uma classe não é simplesmente uma soma de pessoas, mas tem que ter uma consciência, um projeto hegemônico, um projeto político.

Este, o ponto que desejo colocar. Na questão da cidadania burguesa está em debate um tipo de classe social existente. Daí em diante vai ter toda uma correlação, um grupo que vai entender a questão do camponês.

Há aí uma diferença. Transformar o trabalhador rural ou o camponês em cidadão, parece, primeiramente, negar sua própria categoria de classe social. É uma classe em extinção. Sobretudo na corrente marxista-comunista, vai em crise.

Estamos diante da seguinte questão: o camponês, uma cidadania para o camponês. É uma classe que vai ser extinta. Desde os célebres trabalhos

econômicos de Faure até as obras políticas de Lenine, por exemplo, e até hoje continuam em algumas correntes de esquerda.

Este, o primeiro ponto. Não sei se fui claro, mas podemos discutir esclarecendo melhor no debate.

O trabalhador urbano, não. É aquele que veio para ficar, porque é elemento novo, é elemento fundamental, é o outro pólo do capital. Então, esse elemento veio. Só que a cidadania do trabalhador não vai ser dada. Não será exagero, não sei se estou copiando frases exageradas de autores. A grande democracia burguesa que temos hoje foi ampliada pelas lutas sociais dos trabalhadores, dos movimentos populares, e não da burguesia em si. O caso francês é mais um exemplo, bem como o caso alemão, o caso americano, e assim por diante.

Ora, o trabalhador urbano tem o seu universo. É o elemento novo da sociedade burguesa-capitalista, que tem como elementos-chave o trabalhador e o capital.

Aí vem a célebre questão que se coloca até hoje: o que fazer com esses camponeses?

Claro que aí já não podemos tratar de modo genérico, porque as experiências, sobretudo as européias, se diferenciam substancialmente, neste ponto, das experiências do Terceiro Mundo, sobretudo da América Latina, que conhecemos mais.

Neste sentido foi-nos colocado. Todo aquele debate que houve anteriormente, entre feudalismo e capitalismo, talvez tivéssemos ampliado uma ótica mais política. Mesmo assim, desejo recuperar a minha intervenção inicial. Quando se falava de capitalismo e de feudalismo, era porque justamente a superação do feudalismo significa a negação da pequena propriedade, do pequeno trabalhador. Não estou querendo identificar a permanência da pequena produção com a pequena produção atrasada. Não é neste sentido. Aquele que tem um pedaço de terra, que tem a propriedade, no sistema capitalista se tornaria realmente um grande proprietário, um reacionário, um explorador.

Ora, sabemos que o pequeno produtor não tem essa conotação, não tem essa condição, nem social, nem política, nem ideológica.

Neste sentido, como pensar a cidadania para esse elemento? Ou seja, como conservar essa classe social dentro de um sistema capitalista? É a grande questão que estamos tendo até hoje.

Uma das saídas é a chamada reforma agrária. Lembro-me que, há quatro anos, quando fizemos o primeiro seminário em São Paulo, para discutir a questão da reforma agrária no Brasil, criou-se certa perplexidade no meio intelectual paulista, quando alguns diziam: “não existe mais questão agrária no Brasil, sobretudo em São Paulo”. Infelizmente, não tinha ainda surgido o efeito Guariba. Alguns intelectuais paulistas já estão recuperando a questão agrária a partir do efeito Guariba.

Há, no Brasil, uma permanente questão. Tínhamos um grande número de pequenos produtores, que estão, primeiro, reivindicando a terra. Reinvidicam a terra, querem essa terra sob a forma de uma propriedade privada, familiar ou coletiva, mas querem a terra. Ora, é nesse momento que surge todo um movimento social no meio rural pela reforma agrária. Como entender essa questão? Lembro-me que, a partir daí, está-se trabalhando a idéia de que a reforma agrária é também a forma da expressão da cidadania no meio rural. Não nos podemos iludir que a reforma agrária vai garantir, tenta garantir ou quer garantir a sobrevivência desta classe, uma classe de pequenos produtores rurais. Claro que hoje, mais uma vez – para não dizer que sou do século passado –, é uma classe que vai ter de ser modernizada, no sentido tecnológico, no sentido econômico, etc. É uma classe que tem uma relação diferenciada, ou seja, ela não é um trabalhador rural assalariado propriamente dito. Ela não está despossuída dos seus meios de trabalho, dos seus instrumentos de trabalho, no sentido clássico e no sentido real também. Também não se confunde, e não se procurará confundir, com o grande empresário.

Realmente é uma problemática que se coloca, muito séria, muito complexa, na discussão do capitalismo.

Neste sentido a reforma agrária aparece como uma expressão concreta – e não vou repetir mais, porque foi colocado pela dra. Branca e pelo dr. Ruy – da condição básica para que esse pequeno produtor possa exercer os seus direitos de cidadania, possa ser um cidadão pleno.

Este, o primeiro ponto.

Diante disto, coloco mais para o debate: a questão do Estado.

Sabemos que desde o surgimento do Estado – e colocaria a questão a partir de um ponto posto pela dra. Elisa, e muito comum em toda literatura – a tutelação do Estado. Cada vez mais eu me “grilo” com essa expressão “tutelação do Estado” e estou procurando cada vez mais entendê-la. Parto do seguinte raciocínio, muito rasteiro: é possível, na sociedade em que vivemos, confundir toda a intervenção do Estado com tutelação? Claro, sei muito bem que a palavra “tutelação” não significa a intervenção do Estado, e toda uma corrente a que estou me referindo, não significa isso.

Por exemplo, a extensão do FUNRURAL ao campo não consigo vislumbrar ainda como uma tutelação do Estado. Neste ponto, Elisa, tenho uma discordância com seu ponto de vista, que talvez não tenha sido bem esclarecido. Os direitos dos trabalhadores rurais foram conquistados ainda no populismo. Há um Estatuto importante: podíamos nos remeter até 42: o Estatuto da Lavoura Canavieira, que, apesar de ser a regulação entre o proprietário e o fornecedor, conseguiu algumas vantagens para o trabalhador. No entanto, não é ainda a expressão dessa relação. O Estatuto do Trabalhador Rural de 63 classifica realmente a garantia primeira dos direitos de cidadania do trabalhador rural. Na sua síntese, a dra. Elisa deu

mais ênfase ao aspecto do modelo militar para o campo. Só estou chamando a atenção, porque é ponto que poderíamos discutir.

O que temos no campo hoje? Uma luta constante dos trabalhadores, luta que, de um lado, nega a cidadania do trabalhador rural, é o seu imediato opositor – o grande latifundiário, mas é também o sistema burguês como um todo – aí me remeto mais à análise da constituição de um bloco de poder na sociedade – que vai classificar isso aí.

Neste sentido, a ampliação do Estado no meio rural segue a mesma trilha que estamos tendo hoje no meio urbano, a mesmíssima.

Não sei se poderíamos ampliar uma discussão, para entender mais o que significa hoje essa ampliação da intervenção do Estado na sociedade, um debate entre a liberdade da sociedade civil para se organizar. Elisa colocou que talvez o ponto central seja o direito e o favor, parafraseando e tomando outra expressão sua, a grande discussão nossa hoje está entre a intervenção cada vez maior do Estado e a liberdade da sociedade civil. É o grande problema que temos. E aí eu não vejo distinção entre urbano e rural. Claro, quando eu digo que não vejo distinção, não quero negar que ainda temos uma estrutura política no campo mais preservada do estado oligárquico, por exemplo, do que na cidade, sem a menor dúvida. Ou seja, o campo não passou por uma transformação política tão rápida e tão grande como a cidade.

Aliás, é comum – depois vamos ver, sobretudo depois de 72, a transformação, que Elisa mostrou, pelas prefeituras mineiras, exemplo que poderíamos tomar como uma linha geral para o Brasil. Não podemos dizer que é 100%, mas é uma tendência neste sentido – a substituição dos velhos oligárquicos por novos. Ora, foi o que a burguesia urbana fez: substituiu os velhos padrões, os velhos advogados, por novos economistas, por novos engenheiros. Só sobram mesmo os federais nessa expressão da sociedade burguesa, como há o engenheiro e o economista.

Estou tentando mostrar aqui que essa transformação que está havendo na forma da organização política do campo ocorreu há tempo no urbano. É a modernização do aparelho burguês de Estado, que realmente se transformou. Não precisa mais dessa identificação da indústria com o Estado. Por isso há mistificação ou alienação da igualdade dos direitos na sociedade desigual, na sociedade capitalista.

É interessante que quem vai fazer isso são os próprios aparelhos do Estado.

Há um trabalho, muito interessante do Marcelo Bursztyrn para mostrar como, por exemplo, os agentes das EMATERs e da EMBRATER – os agentes do Estado, estão tomando o lugar dos antigos coronéis. A tese publicada no livro é muito interessante, e este é um dos aspectos, e o demonstra.

Ora, é o que temos hoje. O que podemos falar de um tipo da PETROBRÁS? O que podemos falar de um tipo, por exemplo, de tantos

órgãos, de tantas empresas que substituíram algumas formas anteriores da burocracia tradicional da cidade?

A minha preocupação maior para o debate era entender como numa sociedade capitalista e monopolista em que vivemos hoje, numa sociedade modernizada do ponto de vista político, com extensão dos direitos civis já à sociedade urbana, como é que podemos pensar a questão da permanência de certas formas, de certas estruturas ainda trazidas do período oligárquico que permanecem no campo? Como é que podemos pensar a questão da reforma agrária como realmente o elemento básico, como se fosse a garantia econômica – vamos usar a expressão, e tradicional – como fosse o lastro fundamental para que o exercício político da cidadania do trabalhador rural pudesse ser exercido?

É o que coloco para debate.

COORDENADORA (Vilma Figueiredo) – Obrigada dr. Abdias.

Antes de ampliar o debate, vou repassar para a Mesa, e dou a palavra à dra. Elisa, pois está com umas tantas questões.

ELISA REIS – Primeiramente farei uma observação rápida, a respeito de pontos comuns entre a exposição do dr. Ruy e da Branca que, de certa forma, não são tocados pelo dr. Abdias, mas que têm a ver também com parte das suas colocações.

Esta questão da igualdade como meio ou como fim, ou de tratar de forma igual os desiguais, é um dilema. Não há como solucionar estas questões; fazemos tábula rasa da igualdade como meio, vamos cair no despotismo esclarecido, na melhor das hipóteses. Quem é que decide quanto de desigualdade é necessária, como, através da desigualdade, chego à igualdade? Esse vai ser sempre um projeto arbitrário. Tenho medo de qualquer arbitrariedade.

Então, a idéia da igualdade formal é fundamental para chegar à igualdade substantiva. Na raiz do projeto autoritário de cidadania que vivemos, de 30 até recentemente, está exatamente esse fato de que alguém decide o que é bom para cada categoria profissional, para cada categoria social, etc. Assim, insisto na necessidade da ficção da igualdade legal. Isto me traz um pouco também para a discussão mais longa que tenho de travar com o dr. Abdias, pois realmente não fui clara quando falei de tutela do Estado.

Algo é secundário. Realmente eu estava analisando o processo anterior, não me referia à Nova República.

Intervenção de Estado não é boa nem má. É um fato real. Tutelagem, para mim, é um conceito que se refere a mecanismos de clientelismo, é uma relação assimétrica. Existe assimetria sempre que não é dado ao cidadão a possibilidade de escolher – lealdades alternativas. Se posso escolher entre partidos A, B e C, já sou menos tutelada do que se eu tiver que votar no

PDS, senão não consigo emprego. Esta assimetria é o ponto básico da tutela do Estado.

Focalizarei um pouco a idéia mencionada em certo momento, de que a situação européia é muito diferente da nossa. Claro, concordo. A situação européia em si apresentou diferenças muito grandes também. Se penso, por exemplo, a clivagem básica de cá do Elba e de lá do Elba, faz uma diferença muito grande se o camponês está inserido no esquema paternalista ou não está. Ou se penso em termos mais recentes: o problema do campesinato polonês não foi resolvido até hoje. Por outro lado, entendo como muito interessante a idéia de querermos garantir a sobrevivência do *status* camponês, de certa forma. É muito positivo e há exemplo histórico contemporâneo. A Dinamarca é hoje uma sociedade rural de pequenos proprietários, e conseguiu num período histórico relativamente recente. Foi basicamente na virada do século e no começo deste século que a questão rural dinamarquesa foi resolvida.

Pergunto-me se temos as mesmas chances históricas, não tanto pelo *time*, mas pelas dimensões continentais deste País. Espero que sim, mas é mais problemático para nós. Talvez tenhamos que conviver com fórmulas alternativas, talvez a questão do assalariamento rural venha a adquirir uma importância muito maior do que a que estamos preparados para aceitar hoje.

O caso da Alemanha também é diferente do da França e da Inglaterra. No entanto, não acho que a Alemanha tenha sido uma solução bem-sucedida. A Alemanha não teve sequer uma solução para o problema camponês. A solução só apareceu depois que os aliados entraram. De 43 para cá é que se conseguiu quebrar o monopólio de terras na Alemanha.

Há também um ponto muito interessante na sua exposição – a especificidade rural da questão, a posse da terra, com o que concordo. Se você pensar numa sociedade de classe, a luta de classe rural é diferente. Está envolvido um jogo que soma zero. É diferente da luta urbana, em que patrões e operários podem negociar e todo mundo ganhar alguma coisa. Quando a terra é o ponto da discórdia, alguém vai ter que perder. Neste sentido estou plenamente de acordo que as coisas se colocam de forma diferente.

**COORDENADORA (Vilma Figueiredo)** – Pergunto à dra. Branca se deseja acrescentar alguma coisa.

**BRANCA FERREIRA** – Essa questão de tratar desigualmente os desiguais, com vista à igualdade, se trata aqui de como eu vejo o desigual ou de como um Estado ou uma instituição qualquer arbitrária o tratamento desigual. Talvez eu não tenha colocado muito claro antes que o princípio básico da construção da cidadania é a organização e a participação dos grupos interessados, de toda a população. Essa definição de um tratamento

desigual para situações específicas conquista exigências dos grupos desiguais, reconhecendo como se dá a inserção social dessa desigualdade. Não posso querer tratar igualmente a solução. Seria um desatino pensarmos em tratar arbitrariamente, igualmente, a questão da terra indígena e a questão da terra do latifundiário, como foi usada, por exemplo, em alguns documentos anti-reformistas, onde se dizia que os maiores latifundiários deste País eram os índios, porque 200 mil pessoas – que é considerada hoje a população indígena – em termos potenciais, reivindicam cerca de 8 milhões de hectares. Realmente seria um grande latifúndio.

Se dissermos que há necessidade de se tratar desigualmente com fim a uma igualdade, estamos reconhecendo certas especificidades de grupos sociais de risco: a questão da mulher, a questão, enfim, que passa pela forma com que os vários segmentos estão inseridos em determinado tecido social. O direito do trabalhador urbano é um, o direito do pequeno produtor rural talvez seja outro, mas o fim é o mesmo: garantir-lhe a dignidade, a sobrevivência e até a reprodução. É neste sentido.

É também neste sentido que trago a questão da discussão da cidadania para outro aspecto, o aspecto que permeia muito algumas das discussões em sociologia rural e mesmo nessa nossa batalha pela reforma agrária; a questão da preservação camponesa. O que me parece que nunca fica, ou quando fica é mal explicado, o que é esse camponês? O que estamos realmente querendo dizer quando estamos falando em preservação de camponês? O que é esse camponês? É aquele camponês do feudalismo, que vivia em comunidades fechadas, ou quase isoladas do contexto social mais amplo, quando ainda não tinha sido desenvolvido e implantado o conceito de nação? Ou é o pequeno produtor – parceiro, arrendatário, proprietário, seja lá do que for? E esse trabalhador rural, quem é? É só o pequeno produtor, ou é também o assalariado? Como ficam os direitos do assalariado perante um recurso limitado que é a terra? Como é que o Estado vai poder garantir realmente a questão da igualdade absoluta como princípio abstrato, o acesso igual à terra a todos? Realmente é complicado. Claro que o ritmo das concessões e das conquistas vai ser dado pelo nível de articulação e de conquista desses trabalhadores rurais que se fizerem incluir no programa de reforma.

Hoje, por exemplo, tenho muito claro na minha cabeça que, por mais planos que façamos em gabinetes, só se vai ter aquela reforma agrária que for conquistada, de fato, pelos trabalhadores rurais.

A experiência deste País em projetos de colonização e tentativas de assentamentos, de o Estado tentar, ele sozinho, reproduzir a pequena produção – não estou falando nem de campesinato, mas de pequena produção –, deu com os “burros n’água”. Em qualquer projeto de colonização que visitemos, com raríssimas exceções, o custo de instalação de uma família é alguma coisa assim assustadora, quando se tem acesso a esse tipo de dados. É claro, e volta a questão: seria hoje uma das discussões

talvez mais instigantes que tivemos no último Encontro, da Anpocs, texto do Ianni sobre a revificação de comunidades camponesas. Discutiu-se muito. Hoje se fala muito em organização de comunidade, comunidade camponesa voltada para si mesma, produzindo para si mesma, realizando os seus ideais, em termos fechados de igualdade, em nível estrito de produção e de reprodução. Chamava bastante a atenção a ênfase que o Ianni colocava em seu texto, inclusive apoiado por muitas pessoas e reforçado por outras cientistas sociais presentes, no sentido que ele enxergava a comunidade camponesa como uma forma de organização política e econômica que se antepunha ao estado contemporâneo – no caso brasileiro, ao Estado capitalista –, que a luta era para a conquista de espaço próprio, mas que ele não disputava o poder com esse Estado, ou seja, em última análise, segundo pude deduzir do que ouvi, seria quase que se ter encostado um Estado dentro de outro Estado.

Se se considera a terra enquanto meio de produção, escasso, que tem que atender às necessidades sociais de toda a população, seria possível ter-se essa forma de privatização coletiva da terra? Ou seja, economias fechadas produzindo para si próprias? E os dois terços da população que estão na cidade, vão fazer o quê? Como fica essa questão da reprodução da pequena produção?

De repente, parece-me que em vários discursos sobre a cidadania do trabalhador rural ou seu direito de manutenção ou de reprodução, se esqueceu que ela está instalada em cima de um bem, que embora a Constituição possa dizer que seja um bem privatizável, ela diz também que é um bem que tem que ser usado em termos sociais, ou seja, seus frutos têm que ser socializados.

Se hoje temos a execrável figura do latifúndio improdutivo, parece-me também que é meio complicado investir no minifúndio ou na pequena propriedade improdutiva, a nível de mercado, a nível de país.

Eram estas as questões que desejava voltássemos a discutir, porque realmente me interessam muito.

**COORDENADORA (Vilma Figueiredo)** – Está na hora de ouvirmos as questões, que os srs. devem ter muitas a levantar.

**PARTICIPANTE** – Não é exatamente uma pergunta. Apenas uma colocação.

Em setembro do ano passado, realizou-se aqui, na UnB, um Seminário sobre “Ecossistema, Energia e Alimento”, onde um senhor indiano colocou a questão de que na Índia – vem ao caso devido a essa questão de minorias iguais e desiguais e terra –, se perguntassem a uma mulher indiana se ela preferia que o seu marido tivesse uma árvore frutífera ou uma árvore que desse lenha para fazer móveis, ela preferiria árvore que desse para fazer móveis, porque o dinheiro da árvore frutífera ia-se

converter em dinheiro e esse dinheiro jamais seria visto. Isto é pertinente com a questão de minoria, de mulher, de igual e desigual, e que tem também uma relação com o problema de terra. É só uma colocação mais a nível de curiosidade.

COORDENADORA (Vilma Figueiredo) – Vamos juntar mais perguntas, para a Mesa responder.

JOÃO QUARTIM (Participante) – (Fora do microfone) – ... Malgrado minha condição geográfica de paulista e minha condição sócio-cultural de intelectual, darei alguns palpites. Antes volto a alguns temas de fundo conceitual a atravessar o debate. Quem sabe, explicariam a dificuldade que houve? Realmente, quanto ao fundo da questão – e uma das intervenções atropelou Marx, que não merecia tanto – sabemos que não é dos textos canônicos de Marx, mas é texto importante, uma passagem dos *Grundrisse* prestigiado por Hobsbawn publicado por ele com o nome de “Formas que Precederam o Modo de Produção Capitalista”, no qual Marx mostra muito bem, contrariamente ao que foi dito, que a cidadania surge, no que ele chama de forma antiga, das três que a precederam, segundo a sua síntese e a produção capitalista, como aglomeração na *urbis*, dos pequenos proprietários agrícolas circundantes.

Então, é exatamente o contrário do que foi dito. A cidadania nasce, como comunidade, de proprietários de terra.

Isso é extremamente interessante, apenas para corroborar. Se há alguma coisa com a qual me identifico inteiramente, foi salientada na Mesa, o caminho brasileiro para a democracia passa pela reforma agrária. Isso é conclusão prática, talvez pedante, não sei. Passados esses esclarecimentos teóricos – pelo menos, são certos; podem ser pedantes, mas são exatos – é esta a questão de fundo que se está discutindo aqui. Como consequência, nossa apreciação sobre esta talvez não tão Nova República, que foi esse blefe, esse recuo lamentável na questão da reforma agrária, e que terá – entendo – nas fileiras da maioria governante, da Aliança Democrática, efeito incalculável de corrosão, de perda de confiança, que nós, geograficamente paulistas, sobretudo paulistanos, estamos vendo com a rearticulação da síndrome facistóide em São Paulo, com a vitória de Jânio Quadros.

É grave mesmo, é muito grave. Seguramente, pelo menos do ponto de vista intelectual e moral, esse recuo é que foi o mais grave. Há outras coisas sérias. Há a questão da política militar, que não podemos abordar aqui, porque não está no tema. Mas esta é a mais grave.

Eu estava esperando alguma medida – quem sabe, vá aparecer, embora não tenha aparecido ainda –, uma formulação um pouco mais precisa, justamente, dessa questão: o caminho da cidadania passa pelo direito de a massa camponesa ter a terra.

Aqui acrescento dois palpites só: um deles é conhecido, a tese marxista – e aí vem uma nova, não vamos dizer injustiça, porque a intenção não foi essa, as idéias de Marx foram também maltratadas neste aspecto – que não havia nem a supressão abstrata do campesinato como classe na obra de Marx nem na de Engels. Havia, sim, e esta é a tese, aliás, formulada programaticamente pelos fundadores do Comunismo no século XIX, que era a supressão da diferença entre a cidade e o campo. Esta é a tese importante, esta é a tese fundamental, que se verificará de maneiras distintas, conforme os contextos, conforme a via histórica seguida.

Uma última idéia: é curioso que a extrema direita mais reacionária, os latifundiários dos mais impenitentes, os mais históricos, como aquele de São Paulo, eles é que usam esse argumento, e o usam de uma maneira cinica, porque não devem ser muito inteligentes, mas pelo menos isso compreendem – que não é preciso a reforma agrária, porque nos Estados Unidos, o futuro é realmente abandonar o campo, porque só 8% da mão-de-obra dos Estados Unidos está no campo. Este argumento é colocado com os intuitos os mais incofessáveis, ou até confessáveis, porque a arrogância dos latifundiários vai a ponto de poderem confessar o que devia ser incofessável, isto é, o desprezo pelo horror que é a situação social no nosso País, que ainda uma autoridade estava dizendo que estamos ainda na corrida da infâmia, entre os sete piores do mundo, em mortalidade infantil. Deveria haver um pudor que não têm. Deveria ser incofessável, mas eles confessam.

Esta questão – me parece – deveria também voltar ao assunto. Seu fundo teórico foi bem lembrado, pois há muito tempo nos vem atravessando, e juro que termino aqui com dois palpites sobre esse fundo teórico da questão “democracia passa pela reforma agrária”. Primeiro: tinham razão, não sei se teoricamente, porque falaram semifeudalismo, embora essa expressão suavize, parece uma transposição histórica a situações outras, etc., pelo menos neste sentido em que diziam – a reforma agrária é necessária. Mesmo que possamos discutir o oportuno da fórmula semifeudalismo. Eles tinham razão de dizê-lo, contra justamente os tais paulistas – que não são todos – que, por um esquerdismo com que a extrema direita concorda perfeitamente, dizem não se precisar de reforma agrária. Vê-se que esse negócio de espaço político é meio curvo: vai-se muito para a esquerda, acaba-se encontrando com o outro lá na extrema direita.

A segunda observação, sempre no mesmo espírito. Toda essa problemática dita da modernização, tudo isso que aparece como evolução espontânea das relações, penetração perversa do capitalismo no campo, etc., é isso que tem que ser também repensado.

Além do bloqueio, com o golpe militar e com a ditadura militar, em vias de extinção, esperamos, há outra questão. A formação de uma classe social, parece-me – não sou agrônomo nem especialista – inteiramente nova. O chamado bóia-fria é um tipo de proletário rural puro, distinto do antigo

colono, e este aspecto também é extraordinário. Esse processo de formação de uma nova classe social no campo, do proletário puro no campo, vamos dizer assim, inteiramente separado dos meios de reprodução de sua vida material, essa formação, em parte, foi o efeito perverso, isto é, a aplicação, em condições reacionárias, golpistas, de um dispositivo legal que era avançado – o Estatuto do Trabalhador Rural.

Este aspecto também não apareceu. Tem que aparecer nesta discussão. Era progressista, tanto assim que não veio da ditadura. O Estatuto já tinha sido elaborado como resultado de um processo anterior.

**PARTICIPANTE** – O Estatuto do Trabalhador Rural não é da ditadura. É de 63.

**JOÃO QUARTIM** – Sim, mas foi corroborado com o Estatuto da Terra, que aparecia, naquele momento, como alguma coisa relativamente progressista. Tanto assim que a chamada Nova República nem ousou aplicar. É importante ver-se também esta questão, a questão da correlação geral de forças na sociedade. Mesmo um dispositivo legal, que, na sua forma jurídica, apareça como progressista, tem efeitos perversos. Os fazendeiros, para não aplicar o Estatuto Rural, para não aplicar aos trabalhadores, aos trabalhadores do campo, os direitos da cidade expulsavam os caras da terra.

**ABDIAS VILAR DE CARVALHO** – O dr. Quartim colocou algumas questões. Não vou entrar numa polêmica sobre o Marxismo e questão agrária.

Quando afirmei, quis recuperar uma passagem, só citando, “O 18 Brumário” que é muito importante. Não sei se é para mim ou não, mas vou pegar um pouco a carapuça, colocando o seguinte: como tinha afirmado antes, tentei recuperar “O 18 Brumário” para mostrar como, a partir de uma colocação que a dra. Elisa começava, a luta que se colocou na construção da cidadania burguesa passou por todo o desmantelamento do Estado feudal e as formas das alianças de tipos de Estados que surgiram. É o que desejo lembrar, e dizer à dra. Elisa que apenas estava explicando a parte. Não discordo: o exemplo alemão é um, o francês é outro: o inglês é outro, mas todos são exemplos dentro de uma categoria do domínio do capital. Dessa passagem à predominância do capitalismo, a questão agrária se fez muito presente e as articulações políticas sempre tiveram como elemento decisivo a questão camponesa.

Quanto à questão do leninismo, embora tanto Marx como Lenine coloquem que realmente na unificação campo/cidade vai desaparecer essa grande diferença – na ideologia alemã Marx já fala disso também – no leninismo há uma tendência, clara e expressa, de que o camponês, enquanto programa político, é uma classe em desaparecimento. É o trabalhador rural

que vai prevalecer. Este é o viés que a esquerda vai herdar. Tanto que, quando citei o exemplo paulista, não é só paulista. Queria concretizar mais, e atrolei a palavra. Anteriormente se falava muito em oposição entre feudalismo e capitalismo no Brasil. Em 81 e 82, quando fizemos um seminário em São Paulo, discutir-se a reforma agrária parecia um quisto. Lembro-me de alguns célebres professores que estão aí escrevendo livros e tudo, chegavam para mim e diziam: discutir-se questão agrária em São Paulo?

Quero mostrar uma cegueira que há no Brasil. Dei o exemplo de São Paulo, mas ele existe em outros cantos. Não estou polarizando. Quero colocar uma problemática: há uma cegueira do entendimento da questão agrária, que estavam tentando reduzir, simplesmente, a tendência do capitalismo é a proletarização.

**PARTICIPANTE** – ... Na base da cooperação, pode-se resolver. O problema não é desaparecer o camponês, mas desaparecer o pequeno camponês, é o obstáculo institucional que a pequena propriedade representa para o aumento da produtividade no campo. O capitalismo americano resolveu de tal maneira a concentração fundiária... Acredite se quiser: o problema é escapar da “camisa-de-força” da pequena propriedade.

**ABDIAS VILAR DE CARVALHO** – Concordo, em parte, com o seu argumento, mas não vamos polarizar com Lenine.

A questão do socialismo, por exemplo, hoje, é a pequena propriedade, o camponês. Tanto que o stalinismo se justifica por aí, a questão da Polônia entra por aí, a da Hungria também.

Não é acreditar se quiser. Não é questão de fé. É questão de realidade.

Você tem uma razão teórica correta, concordo com você teoricamente. Quanto à prática, não vamos entrar senão vamos negar o socialismo. Que tem uma questão de fundo socialista, tem, na minha opinião.

Coloco o seguinte – e sempre implico com isso, talvez alguns colegas já estejam me achando chato: há uma tendência em se dizer, há uma afirmação constante, inclusive que está virando quase que dogma acadêmico, que o capitalismo tem uma tendência à proletarização. Ora, quem constrói esse capitalismo? Pode ser uma coisa muito preliminar, muito primária até. Quem constrói esse capitalismo? A minha discussão sempre tem sido esta. Esse capitalismo não se constrói pela natureza, ele se constrói pela luta de classe e tem o Estado no meio que implementa esse capitalismo.

Dizer que o proletariado rural é uma coisa imanente ao capitalismo, discordo. Claro, quando se estabelece uma relação capitalista, o proletariado tem que estar presente. A sua extensão, transformar todo mundo em proletariado, depende das circunstâncias, da correlação de forças.

Por exemplo, extensão do trabalhador rural. Será que poderíamos ter tido esse número que temos aí? Será que a correlação de forças não podia ter sido outra, não podia ter sido a reforma agrária feita em 63? Por que o Estatuto da Terra, um instrumento militar, não foi aplicado? Aí foi a jogada da burguesia. Ela recuperou. Vejamos como aí entra o tema de reforma agrária. A burguesia, sobretudo naquele momento, se aceitamos a tese de um novo ciclo do capitalismo no Brasil, de uma nova fase, de um novo desenvolvimento do capitalismo no Brasil em 64, a tese dos economistas como Celso Furtado, Serra, etc., vamos ver o quê? O Estatuto da Terra vai simbolizar isso no campo; ele vai criar uma armadura político-jurídica, para permitir a expansão da empresa rural no campo. Aí foi o papel do Estado. Ora, o Estado não cria isso do nada. É sobretudo uma luta, que a expressão do golpe de 63/64 foi isto.

Quando afirmávamos anteriormente – não aqui, mas em outros trabalhos, inclusive na SBPC de 79, em São Paulo – a questão da democracia no Brasil passava pela reforma agrária. É frase que está no livro publicado em 79.

Ora, por quê? Aí volta a questão que queria discutir. É a conservação – não no sentido do conservadorismo, não no sentido da mesma forma –, é a sustentação de uma classe de pequenos produtores rurais. Esta é a questão – parece-me – que permeia o debate da esquerda e, como se citou bem, inclusive mostramos isso em vários debates sobre a reforma agrária, quando o pessoal dizia: essa reforma agrária do grileiro Sarney não presta. Então, vamos negar a reforma agrária, não queremos nada de compromisso com o Estado. Não é Nova República, não é isso. Queremos uma reforma agrária radical que elimine todos os latifúndios do País.

Ora, isso se encontrava no mesmo discurso do Carlos Roberto Cardoso Alves, quando dizia: aquilo de que precisamos é uma tecnologia, é uma modernização total, e nada mais.

Politicamente tiveram o mesmo efeito, porque a ultra-esquerda não conseguiu transformar-se numa força política para bloquear a ofensiva da direita na primeira proposta, e a direita conseguiu bloquear a primeira proposta, embora tímida, ainda não cumprindo o Estatuto da Terra.

São conseqüências políticas importantes para que pensemos.

ELISA REIS – Pode parecer má fé a candura com que vou responder. Realmente fico até surpresa de ser tomada como injustiçando Marx. Não tenho esse compromisso com qual é o verdadeiro Marx: não leu isso, não leu aquilo, simplesmente citei uma tradição teórica, de que Marx é parte, que chama a atenção para o lado burguês do mundo moderno. Meu Deus! Todos concordamos com isso, imagino. Para mim, a análise que o Marx faz da emergência de um conceito de sociedade civil e da atomização dos indivíduos, através da noção burguesa de cidadania, para mim é brilhante.

Está lá na “Questão Judaica” sei lá onde mais, que também não estou preocupada em saber o que li e o que não li, exatamente se li correto ou não li

A questão de que ele tem uma sensibilidade para o lado agrário do problema, obviamente não a estou negando. Aliás, levo susto, porque tenho um artigo chamado “Sociedade Agrária e Ordem Política”, onde levanto todo mundo que ligou ordem rural com democracia ou não-democracia, e parto de Marx e Lenine.

Realmente esta é uma questão secundária, está nas nossas paixões, quem leu direito, quem não leu. Importante é a questão da reforma agrária. Então, é só isto. Nem me sinto agredida com essa colocação, porque não estou preocupada, esta não é a minha questão.

**RUY ALBUQUERQUE** – Um dado adicional, com relação à questão da inserção de São Paulo, de uma reforma agrária, e com relação à luta pela posse da terra, defendendo aí que a nós, paulistas, também importa e muito.

No último sábado, tive o prazer de ver a defesa de tese de doutoramento da Ângela Kageyama, em Campinas. Ela trata exatamente da modernização da agricultura brasileira de 1970 até hoje, dos últimos 15 anos, faz um trabalho de levantamento de dados bastante exaustivo. No que toca à questão da reforma agrária, ela tem uns indicadores interessantes, do ponto de vista de pressão sobre a mão-de-obra rural. Ela desenvolve, num dos capítulos do trabalho, uma quantificação sobre a evolução do número de trabalhadores assalariados, que não têm outra fonte de renda que não a venda do seu trabalho, passando de 600 mil para mais de 1 milhão e 500 mil trabalhadores de 70 a 75, quase triplicando. Mais interessante: as jornadas de trabalho. Usando tabelas especiais do IBGE, ela demonstra que no Nordeste há a maior concentração de trabalhadores rurais sendo espoliados, trabalhando mais de 40 horas por semana. É quase um terço dos trabalhadores rurais bóias-frias. No Estado de São Paulo, há um outro terço do total de trabalhadores rurais trabalhando mais de 48 horas por semana.

Então, a expropriação maior – este é dado curioso que ela não esperava – se encontra muito mais nos locais mais tecnificados, mais avançados, dentro do Estado de São Paulo, do que nas regiões aparentemente atrasadas. Tal fato reforça a importância da bandeira da reforma agrária mesmo nos Estados mais avançados, desde que se tome a ótica do trabalhador rural.

Esta questão bate com aquela da soma zero, que foi colocada. A reforma agrária sobre propriedades onde haja capital investido, onde haja mais-valia sendo extraída e onde haja uma inserção nos setores mais dinâmicos, do ponto de vista de acumulação de capital – laranja, cana, café –, expropriação de uma fazenda dessas equivale à expropriação de uma fábrica, quer dizer, o nível de perda é tão forte quanto o de se expropriar uma fábrica de um proprietário industrial e os operários terem, através de

comissão de fábrica, ou outros mecanismos, o controle sobre o processo produtivo.

Então, não vejo muito, como, politicamente, hoje, se possa colocar esta questão contra esse tipo de propriedade que está conseguindo extrair mais valia a um ritmo acima das outras propriedades que existem no País. Não vejo nem como politicamente se conseguir isso aí, hoje.

**ABDIAS VILAR DE CARVALHO** – Esta é discussão muito interessante, que já houve e continua havendo, sobretudo porque o movimento do trabalhador rural continua existindo. Foi um debate muito acelerado nesse seminário de São Paulo. Por exemplo, nas plantações de cana não se poderia fazer uma lotização, um parcelamento, dado todo o grau tecnológico já, toda a organização do sistema, mas poderia haver – essa foi a hipótese levantada, e tem pessoas que trabalham sobre isto – se a terra fosse realmente desapropriada dos latifúndios, dos chamados empresários rurais, e assumida pelos trabalhadores em forma de cooperativa, em forma coletiva. Aí não afetaria a questão que, colocada inicialmente, não desestruturaria a organização econômica da produção.

O problema que se coloca – peguei esse “gancho”, porque é mais geral, é aí que está a questão da reforma agrária no Brasil – é a questão política.

Há poder político, hoje, para desapropriar os latifúndios? Não só esses. O exemplo dado a partir da pergunta do dr. Quartim é o que fazer com essas grandes empresas rurais hoje no campo. Há uma corrente que diz: a seguir do jeito que está, é um modelo de indústria para o campo. Funciona como uma indústria no campo, o trabalhador rural, etc. Há uma que diz não, que ela poderia ser assumida coletivamente, como em alguns países. O próprio movimento do trabalhador urbano coloca isso para as indústrias. Estou me lembrando de um caso que aconteceu na França com uma empresa, quando os trabalhadores tentaram assumir a direção – e é o Estado que vai bloquear isso.

Quanto à pergunta maior: Você começou argumentando economicamente e terminou politicamente – não há condições políticas.

Ora, o que aconteceu com o projeto de reforma agrária da Nova República? Aí poderíamos voltar à questão do Estado. Até me chamaram de “pregador de reforma agrária”, porque fiz exposição do plano em tudo quanto foi lugar, para justamente clarear. Com relação ao plano dessa reforma agrária, primeiro, essa proposta é resultado de uma resposta do Estado ao movimento social. Não é que simplesmente tenha caído do Estado. Não caiu. Nego isto aí, a minha posição é esta. Só existe essa proposta de reforma agrária porque há gente lutando no campo e que exige reforma agrária. Então, o Estado é uma resposta.

Ora, o que é o Estado capitalista? Será que ele ia dar aquela resposta total que os trabalhadores queriam? Ora, poderia até desapropriar, não

estou negando que ele pudesse fazê-lo, mas a resposta não é abstrata, é uma resposta dada em correlação de forças.

A Nova República não permite isto, tanto que o primeiro recuo do plano, eu diria, não foi na assinatura dele. Primeiro, o recuo do plano, se prestarmos bem atenção, foi quando na proposta foi escrito – e aí copiando literalmente o Estatuto da Terra – que todos os latifúndios seriam desapropriados. A proposta foi lançada em abril e, de maio em diante, tivemos de modificar o discurso. Algumas pessoas notaram essa modificação. Não era eu quem estava modificando. Era o Estado, que teve que modificar o discurso. Não eram mais os latifúndios. Eram as partes improdutivas do latifúndio.

Aí é que, na minha opinião, há uma grande diferença já de rumo. Dentro de um mês a correlação de forças mudou bruscamente. Quem está lá sentiu a questão. E mudou por quê? Duas coisas são muito interessantes para o nosso debate e para entender a complexidade deste País hoje: todo mundo esperava que a grande reação contra a reforma agrária surgisse do Nordeste, o tradicional, feudal. Nordeste atrasado e coronelista. A grande reação surgiu do empresariado moderno paulista.

**PARTICIPANTE – Do SNI também.**

**ABDIAS VILAR DE CARVALHO –** Vamos entender o SNI. O SNI reagiu por quê? Será que o SNI reagiria por ele mesmo? É possível, tudo bem!

Ora, vai surgir dos empresários paulistas. Por quê? Porque eles sabem – e tenho certeza absoluta, porque eles foram consultados – e tinham mais acesso às informações, não nossas, mas por onde você está colocando agora, do que qualquer outro. Eles sabiam que não eram as terras deles que seriam desapropriadas em Ribeirão Preto, por exemplo, mas eles sabiam que compraram terra, investiram e a transformaram em valor imobiliário no Centro-Oeste do País. Este é um dado objetivo. Outro dado interessante, é a minha hipótese pessoal, que tento discutir, é que eles se transformaram hoje nos ideólogos de toda a classe agrária brasileira. Os nordestinos perderam a condição total.

Certa vez radicalizei dizendo que o Nordeste é uma ficção. Radicalizei dizer que esse indivíduo tem poder, tem. Não posso negá-lo. Por isso que radicalizei. Queria mostrar que hoje o grande ideólogo da burguesia rural é o paulista. Tanto que ele foi contra, e ele é contra. E onde ele vai fazer pressão?

Sua questão foi muito bem colocada. Eu não ficaria só com o SNI. Herdamos um aparelho de Estado que realmente soube trabalhar – durante 20 anos foi muito bem trabalhado – e, hoje, dentro do próprio INCRA, encontramos pessoas contrárias à reforma agrária.

Não são simplesmente quaisquer pessoas que são contra. São pessoas que têm determinado destaque dentro do aparelho burocrático da Nova

República que são contra a reforma agrária. Claro que o canal militar foi o mais utilizado. Antes mesmo da eleição de Tancredo Neves, quando todo o pessoal que trabalhava na área rural começou a discutir a possibilidade ou não, o que significava o apoio à Aliança Democrática, etc., estava se notando – e coisa que foi dita, e os jornalistas políticos não levaram em consideração até agora – é que, por exemplo, a maior parte das pessoas que trabalhavam no INCRA, e a ala mais direita do Ministério Extraordinário de Assuntos Fundiários, foi toda deslocada para o Conselho de Segurança Nacional. Notávamos que estava havendo um arranjo, e não só em relação à questão agrária. Um colega nosso que estuda a questão está levantando uma hipótese que entendo excitante – do ponto de vista de que poderíamos aguçar a curiosidade – e que ainda estamos num Estado militar, não na expressão do militarismo, de um regime militar, e pagando aquilo que são eles ainda que controlam. Ninguém conhece ainda – pelo menos não conheço – a dimensão do acordo feito por Tancredo com os militares.

Só um exemplo, que é muito interessante, dessa questão da burocracia e como a sociedade civil tem que trabalhar esse problema. Tenho outra hipótese também. Nem tudo parte dos militares, o que não significa que eles não tenham o poder. Houve realmente a elaboração de pessoas que hoje estão em determinados postos importantes que, por várias razões, desde o servilismo banal, que tem de servir para crescer, que isso conta – é coisa que descobri realmente, no aparelho burocrático, que eu nunca pensei encontrar na minha vida, pois sempre me ensinaram isso, li no Faoro como expressão da oligarquia, mas é coisa da burguesia moderna, o empresário servil existe mesmo, como o intelectual servil –, é impressionante, repugnante na repartição pública. Até a mentalidade do funcionário, a questão que ele vê é a salarial. Por exemplo, estamos tendo um trabalho seriíssimo. Discutir reforma agrária, não existe esse problema. Tanto faz hoje estar fazendo reforma agrária, como amanhã fazer colonização. Há todo um trabalho sociológico. É todo um processo de classe social.

Alguns projetos feitos para bloquear a reforma agrária partiram mesmo do que podemos chamar de “setores civis”.

É uma questão bastante complicada.

**BRANCA FERREIRA** – A questão da inserção do Estado, como querendo gerir a questão agrária, é algo complicado. Uma das áreas em que mais trabalhei nos últimos tempos foi na avaliação e tentativa de entender melhor os processos de colonização neste País.

Realmente é estúpida a interferência e o descaso do Estado, como ele atua de maneira absolutamente contraditória no mesmo espaço físico, dando e tirando, enfim, se subordinando aos interesses do poder econômico que se vai instalando, criando raízes na fronteira.

Falamos em direitos civis, em cidadania, em reforma agrária, em necessidade de organização, de participação, em que os grupos defendam

seus próprios interesses, que se reviu e se qualificou melhor a questão do Estado estar tutelando os direitos civis de tais ou quais grupos. No entanto, há uma questão que ainda não colocamos e que está também na base de tudo: como o indivíduo se torna cidadão? Qual é o processo cultural, educacional, de educação política, de recuperação de uma identidade cultural porque ele tem que passar para chegar lá, para não ser simplesmente manipulado por grupos, interesses ou vanguardismos de quaisquer tipos, quer sejam patrocinados por partidos políticos, por organizações civis ou pelo próprio Estado? Vê-se, agora, o Estado tentando, por exemplo, literalmente, competindo com alguns partidos políticos, competindo com a Igreja, criando seus próprios canais para organizar a chamada comunidade de base – tem outro nome mas é mais ou menos isso –, pelo menos a tentativa de manipular a organização da sociedade, enfim, na tentativa de dar o seu tom ideológico à organização da população. Quando estamos falando em cidadania, talvez possamos ser alguns indivíduos privilegiados, que tivemos acesso à crítica, à cultura ou a posições ideológicas diferenciadas, divergentes; cada qual conseguiu ou acho que conseguiu construir a sua própria opção.

Quando andamos pelo campo, encontramos populações absolutamente massacradas, depauperadas, analfabetas, vivendo em condições, muitas vezes, de bicho dentro da casa da gente. Só para exemplificar o quanto essa chamada herança cultural da miséria degrada o indivíduo e como fica difícil organizar essa população, para que eles tenham uma identidade própria, quem quiser ver é só passar por lá. Num trecho, por exemplo, da Transamazônica – talvez o mais pobre atualmente, o trecho que vai de Altamira, depois do Rio Xingu ao chamado entroncamento, na direção de Marabá – há um projeto de colonização, de assentamento de colonos. São as áreas mais pobres, mais castigadas pela malária, mais desgraçadas que já vi. Ao mesmo tempo, se encontram ali, na beira da Transamazônica, grandes fazendas de gado, pelo agrupamento, às vezes de vários lotes, moldando áreas de 100 hectares.

Então, alguns poucos colonos, alguns poucos cidadãos que lá chegaram conseguiram acumular certos bens econômicos e materiais. Se se for fazer a contabilidade dos bens de que eles dispõem, vai-se ver que, em termos de disponibilidade de gado e de terra, estão até muito bem servidos. De repente, começa-se a ver como esse cidadão e sua família estão vivendo. Em geral, desculpem a expressão, literalmente em cima da merda, ou seja, casas construídas dentro dos currais, ou os currais construídos ao redor da casa. Para você chegar à casa, só pisando selecionadamente, com animais dentro de casa. Com condições de higiene e de saúde absolutamente precárias. Por que isso? Não se pode imputar simplesmente à falta de condições materiais esse nível de vida.

Chocou-nos muito quando estávamos no campo, pois é claro que choca ver-ser o pobre sem recurso nenhum – isso tinha e era a maioria, mas,

de repente, se via um indivíduo que não tinha restrições econômicas, vivendo realmente por qualquer padrão de decência humana, passivamente. De repente, começava-se a checar as origens. Geralmente pessoas com um histórico de vida de miséria e de migrações, a maioria deles nordestinos, quase todos, enfim, oriundos, expulsos, por várias razões, do Nordeste. Essas pessoas, para se tornarem cidadãos, embora tenham uma base econômica, vão ter que sofrer também toda uma reciclagem cultural, educacional. Como isso vai ser dado, é uma tarefa que realmente tem que ser discutida, e muito seriamente discutida, e não se está discutindo essa questão hoje, em relação, por exemplo, à reforma agrária.

Se se entra na agrovila – e não precisa ser no pior local –, como a de Medicilândia, no km 90 da Transamazônica, vão-se notar pelo menos umas três casas pintadas, conservadas, com flores na janela, com um chão de madeira limpíssimo, cortinas, crianças limpas, animais domésticos e horta. Mas, em geral, na vizinhança, as casas estão caindo aos pedaços, abandonadas. Naquela região da Amzônia, na época da chuva, a casa que não for realmente conservado todo ano, cai aos pedaços e apodrece rapidamente. A mata invade. Se não é carpida, se não é limpa, fica realmente um entulho. Em geral, notávamos – podia haver exceções – que o pessoal oriundo da Região Sul do País, ou seja, gaúchos, catarinenses, paranaenses, eram os que tinham os melhores padrões estéticos e que refletiam melhores níveis, inclusive de saúde, de produção e de produtividade, porque realmente isso entra numa cadeia que não tem mais fim.

Essa questão merece alguma reflexão, na hora em que estamos querendo fazer um plano geral de reforma agrária. Entregar a terra a quem ainda não a tem, ou a tem de modo insuficiente, e como recuperar a questão da dignidade do cidadão, dignidade do produtor. Isso passa por uma reconquista ou por uma reconstrução, senão uma construção primeira, de um parâmetro de dignidade, de um parâmetro de bem-estar. É claro que isso não pode ser arbitrário e sair da cabeça de uma ou duas pessoas, sejam elas quais forem, com que intenções estiverem, sejam de um partido político de vanguarda, da Igreja ou do Estado. Sobre esta questão deveríamos refletir um pouco melhor, pois a questão da cidadania do trabalhador rural, ou de outros trabalhadores, passa pelo seu posicionamento perante o que ele quer da sociedade. O que ele quer da sociedade também depende. Não é chegar lá e perguntar se ele quer isso ou se ele quer aquilo, não é dar opções simples, ou às vezes, tão complicadas que ele não consegue optar sequer por um pedaço de terra X ou Y e vai acabar sempre se sentindo prejudicado, porque não tinha todos os elementos possíveis para fazer a opção.

Falou-se aqui, e creio de maneira acertada, que o exercício da cidadania e da democracia é o exercício das opções. Como se constrói esse caminho de opções? Isto não está ainda suficientemente claro; cada um de nós tem um modelo e um padrão, que pode ser, às vezes, convergente, de democracia e de cidadania. Inclusive, já tinha colocado antes e recoloco a

questão – que não expliquei bem à dra. Elisa, do tratamento desigual com vistas à igualdade, e não tratamento igual os desiguais, parafraseando o dr. Ruy Albuquerque. Era mais ou menos a questão que traria, para que sobre ela refletíssemos um pouco mais.

COORDENADORA (Vilma Figueiredo) – Mais alguma pergunta?

PARTICIPANTE – Estou auxiliando o pessoal do Departamento de Ciências Sociais numa pesquisa junto ao Ministério da Desburocratização, acerca das cartas sobre reforma agrária que chegam por lá.

Foi colocado aqui que o homem do campo, por vezes, não sabe dos seus direitos. Nas cartas que temos analisado, vimos que esse homem se apropria do discurso do Estado, de que ele tem o direito, e denuncia. A maioria das cartas não chegam como uma reivindicação ao Estado, e sim como uma denúncia da situação ao Estado. Isto já é um exercício de cidadania.

Tenho uma questão para a Mesa, para quem quisesse me responder, uma dificuldade que estamos sentindo. Se levarmos em conta que o trabalhador do campo ficou fora do pacto feito em 30, quando o Ministério do Trabalho legislava sobre as profissões, criando aquela engenharia institucional toda, que Wanderley Guilherme dos Santos coloca muito bem, e que o trabalhador rural ficou fora, só conseguindo mais tarde, através das Ligas do Nordeste e outros movimentos populares rurais, alguma condição para o campo, como é que chega esse direito à educação, o direito à terra, o direito à saúde e o direito à integridade, tirando os meios de comunicação, pois em algumas zonas rurais esse meio de comunicação não chega. Por exemplo, temos cartas de uma comunidade no Acre, onde ninguém tem acesso a certas informações, e eles falam em direito – direito à educação e direito à saúde.

BRANCA FERREIRA – Podemos ter claro que são as funções do Estado. Também não podemos ficar chorando, ainda mais eu e outras pessoas aqui presentes, que trabalhamos no aparelho de Estado, que tudo que acontece e tudo que é feito é para consolidar o poder e a dominação da burguesia, em detrimento dos pobres e oprimidos. Talvez fosse até mais fácil ter-se um movimento insurgencial. As coisas não são assim tão simples...

A questão que mais está aparecendo, nos próprios meios de comunicação e no próprio discurso do Estado quando há o discurso de Estado, a classe dominante tem passado muito, é como a própria necessidade ou dificuldade que a penetração capitalista no campo está encontrando, por exemplo. Tem gerado, inclusive, dos promotores da penetração desse capitalismo no campo, a reivindicação por certos programas modernizantes. Dificilmente se consegue grandes implantações de programas modernizantes sem se passar, pelo menos, por exemplo, pela questão da alfabetiza-

ção. Toda a proposta contida hoje no programa de irrigação de um milhão de hectares do Nordeste passa pela necessidade de se treinar e adequar os operadores futuros do sistema. Quer o Estado queira ou não, a questão da saúde vai ter que estar resolvida, a questão da educação vai ter que estar equacionada.

É claro que não só existe o Estado, enquanto agente de divulgação, colonizador do País. O Estado não é algo coerente monolítico. Ele tem contradições, tem brechas. Tanto tem brechas que hoje, mal ou bem, se discute um plano de reforma agrária, por mais capenga e limitado que ele seja. Por mais limitante que esse plano de reforma agrária seja, está propiciando que se abram espaços institucionais. Não é mais tão fácil, como era há um ano, botar a polícia em cima de trabalhador rural que tivesse invadido terra.

Em todo, caso, a questão a ser discutida é como se chega lá, como é que se amplia a consciência dos trabalhadores, para que eles não fiquem tão vulneráveis.

**ABDIAS VILAR DE CARVALHO** – Pegando esta última frase, o camponês tem consciência de que está sendo maltratado, violentado, assassinado. Está se questionando hoje, de certa maneira, é a incapacidade do chamado novo aparelho do Estado para reagir a essa investida. Só este ano morreram – e a relação de grileiros é mínima – 169 pessoas. Só em 85. Pouco importa se fôssemos fazer aqui uma relação de dez contra três. Aconteceu e isso, logo depois do lançamento do plano, ocorreram dois fatos: houve a tentativa de dizer que os conflitos tinham aumentado por causa do plano. Talvez aí tivéssemos que ver que agora, como a imprensa está mais livre, temos mais acesso às informações. Vários conflitos estão sendo mais violentos. Estamos sabendo da violência dos conflitos hoje. Impressionante – e também me preocupa – é que essa mortandade que está havendo no campo não sei que efeito teria na sociedade, se fosse, por exemplo, com o trabalhador urbano. Não é nem com o latifundiário.

Parece-me que há certa insensibilidade da opinião pública brasileira, sobretudo da classe média; somos nós que formamos praticamente essa opinião pública, para esses conflitos de terra. Impressionante! Se há um desastre de avião na cidade do Rio de Janeiro, como perturba o País, é uma comoção social. No entanto, com a quantidade de conflitos não se preocupam profundamente. Vê-se a dificuldade que temos para sensibilizar a opinião pública contra esses conflitos. É muito interessante para nós. Por exemplo, as últimas chacinas da região de Marabá são algo de impressionante. É incrível!

Reunir-se no campo voltou a ser tão perigoso hoje quanto em 62, em algumas regiões.

Hoje temos, de qualquer maneira, um Estado que, pelo menos, ouve. Ninguém pode negar. Imediatamente se vai ao Ministério da Justiça, se

abre inquérito etc. Não estou justificando o conflito. Ninguém sabe o que aconteceu com os conflitos anteriores. Hoje, por exemplo, logo que o Ministério é informado, é acionado imediatamente o Ministério da Justiça. O MIRAD não tem poder nenhum para acionar medidas contra o conflito. A medida maior é a reforma agrária, mas ela procura acionar o mecanismo próprio do Estado, que é a Justiça, a polícia etc. O fato de em alguns lugares as coisas terem diminuído ou alterado a relação, não justifica a continuação da mortandade, de maneira alguma. Não é a questão do porrete democrático. De maneira nenhuma estamos defendendo isto. É uma problemática que existe ainda, que persiste e que é muito grave para todos nós.

COORDENADORA (Vilma Figueiredo) – Esta vontade não vai nascer espontaneamente. Não se vai acordar um dia com vontade. Esta vontade não é um dom da natureza.

A Mesa informa que chegamos ao término do horário e vamos encerrar, agradecendo a participação de todos. Obviamente ninguém estava aqui para resolver questões, mas as mais relevantes foram levantadas.

Muito obrigada.



Uma outra questão prioritária: a cidadania do trabalhador rural. Isto significa ter direito à terra, ao uso da terra e aos frutos da terra. Questão polêmica, a reforma agrária será sem dúvida um dos temas em destaque na futura Assembléia Nacional Constituinte. No seminário *A Construção da Cidadania*, discute-se reforma agrária dentro de um sentido de redefinição da propriedade. Igualmente são discutidos outros temas polêmicos, como a questão étnica – a cidadania das minorias raciais –, a cidadania dos homossexuais, o planejamento familiar, a discussão em torno do aborto.

Alguns dos direitos de cidadania dizem respeito às liberdades individuais. É o caso da liberdade de ir e vir, liberdade de pensamento, de fé, de propriedade, de acesso à Justiça. Existe ainda uma segunda classe de direitos: são os direitos políticos, votar, ser votado e participar politicamente da vida da nação. Surge agora uma terceira classe de direitos que começa a compor o quadro de uma cidadania econômica. É uma nova cidadania, ligada à representação social e política do trabalhador, que pressupõe os seus direitos na empresa, sua liberdade em criar e em participar de movimentos associativos e sindicais. Todas estas questões foram debatidas em seis longos painéis que são agora reproduzidos neste livro e que têm o mérito principal de mostrar a abrangência dos temas a serem levados à futura Assembléia Nacional Constituinte.

Construção da Cidadania, A



\* 9 4 5 8 \*

R\$ 29,00

ISBN 85-230-0211-1